



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO V Nº 1.099

PALMAS - TO, QUARTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2014

### SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Procuradoria Geral do Município.....	1
Secretaria de Transparência e Controle Interno.....	2
Secretaria de Planejamento e Gestão .....	2
Secretaria de Finanças .....	7
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	10
Secretaria da Educação.....	10
Secretaria da Saúde .....	28
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável .....	29
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego .....	29
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	30
Secretaria de Segurança e Defesa Civil .....	32
Secretaria de Acessibilidade, Mob., Trânsito e Transporte..	31
Fundação Cultural de Palmas .....	33
Previpalmas .....	33

### Atos do Poder Executivo

#### AVISO AOS AGENTES PÚBLICOS

Comunica a todos os agentes públicos do município de Palmas que deverão cumprir integralmente, o dispositivo constante do Ofício nº 3.463/2014/PRTO/PRDC emitido pela Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão, acostada no processo administrativo nº 2014043444.

CONSIDERANDO o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, da legalidade, da moralidade e da eficiência contidos no art. 37 da Constituição Federal, bem como pela ciência da recomendação da Procuradoria Geral do Município, sobre os termos do Inquérito Civil PR/TO nº 1.36.000.000.853/2013-66 que tramita pela Procuradoria da República do Tocantins, Palmas – TO.

RESOLVE :

DETERMINAR a todos os agentes públicos do município de Palmas que atuam conjuntamente e de forma multidisciplinar no Programa Minha Casa Minha Vida que dêem efetividade ao Princípio da Publicidade dos cidadãos cadastrados e dos critérios para escolha das famílias no referido programa e possibilitar a fiscalização da sociedade sobre pessoas contempladas, que cumpram a Recomendação nº 39/2014/PR-TO/PRDC-TO, possibilitando a aplicação da Portaria nº 595, de 18 de dezembro de 2013, Ministério das Cidades, nos termos do que foi determinado o Ministério Público Federal, através de seu Procurador da República, o Excelentíssimo Senhor Fernando Antonio Alves de Oliveira Júnior, com fundamento no art. 6º, XX, da Lei Complementar nº 75/93,

Palmas, 22 de setembro de 2014.

CARLOS HENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

### Procuradoria Geral do Município

PORTARIA/PGM Nº. 24/2014, de 22 de Setembro 2014

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições conferida pelo art. 8º, inciso IV, da Lei Nº 1.956, de 08 de abril de 2013.

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Procuradoria do Município de Palmas;

CONSIDERANDO a necessidade de racionalização do serviço público, bem como de evitar sobrecarga de trabalho dos Procuradores atuante na Subprocuradoria do Contencioso Judicial;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a lotação dos Procuradores Municipais atuantes na Subprocuradoria do Contencioso Judicial, em conformidade com a tabela a seguir:

ITEM	LOTAÇÃO	PROCURADOR
1	1ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos	James Pereira Bonfim
2	2ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos	Fábio Barbosa Chaves
3	3ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos.	Antônio Chryssipo de Aguiar
4	4ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos	Carlos Helvécio Leite de Oliveira
5	50% (cinquenta por cento) dos processos em tramite nas Varas do Trabalho, Federais e Juizados Federais, bem como da Infância e Juventude, e das Varas Cíveis e nas das Famílias Sucessões.	Patrícia Macedo Arantes
6	50% (cinquenta por cento) dos processos em tramite nas Varas do Trabalho, Federais e Juizados Federais, bem como da Infância e Juventude, e das Varas Cíveis e nas das Famílias e Sucessões.	Wallace Pimentel

Art. 2º - A substituição automática dos Procuradores atuante na SUCON, obedecerá a ordem crescente, de modo que o Procurador da Vara ou Juizado imediatamente anterior, ou quem suas vezes fizer, substituirá aquele da Vara ou Juizado imediatamente subsequente, de modo que o ocupante da última Vara ou Juizado posicionado, substituirá o da primeira posição na tabela acima.

Art. 3º - A distribuição dos processos em grau de recurso, será determinada conforme o processo de Origem, obedecendo a tabela constante no art. 1º desta portaria.

Art. 4º - Nos casos de vacância, férias, licença por período igual ou superior a 30 (trinta) dias e demais casos omissos, caberá ao Procurador Geral a designação de Procurador para responder pela Vara ou Juizado vago.

Art. 5º - Resta estabelecido, que em casos de Mutirões, Núcleos e Metas realizados pelo Poder Judiciário, os processos serão distribuídos de forma equitativa.

Art. 6º - Ao afastar-se de suas funções, o Procurador Municipal providenciará a imediata comunicação ao seu substituto legal, na forma desta Portaria, e ao Procurador Geral, sob pena de responsabilidade.

Art. 7º - Fica estipulado que deverá ser realizado o rodízio semestral entre os Lotados, de forma subsequente automática.

Art. 8º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Gabinete da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 16 dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.

Públio Borges Alves  
Procurador Geral do Município de Palmas

#### NOTIFICAÇÃO Nº 3/2014.

O MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ nº 24.851.511/0001-85, com sede na Quadra 104 Norte, na Avenida JK, Ed. Via Nobre Empresarial, Lt. 28 A - 5º e 6º andar – CEP: 77.006-014 Palmas/TO, através da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO<sup>1</sup>, por meio de seu Procurador Geral, no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições expressas no art. 80, IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, considerando que após a devida instrução, respeitados os princípios do contraditório, da ampla defesa e do direito aos recursos administrativos, inclusive em 2º Grau, restou confirmada a Rescisão Unilateral de Contrato (por Interesse Público), nos autos do Processo Administrativo nº 2014031343, vem NOTIFICAR a empresa RODEG CONSTRUTORA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 37.759.782/0001-29, na pessoa do seu representante legal, para que, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta, proceda com o pagamento da multa pela inadimplência contratual no valor de R\$293.414,82 (duzentos e noventa e três mil, quatrocentos e quatorze reais e oitenta e dois centavos), correspondente a 10% (dez por cento) do valor do contrato, conforme previsto no item 8.1 "b", sob pena de inscrição na dívida ativa, protesto e execução, conforme previsto no ordenamento jurídico.

Palmas/TO, 24 de setembro de 2014.

PÚBLIO BORGES ALVES  
Procurador-Geral do Município

<sup>1</sup> Alterada pela Medida Provisória nº 04, de 22 de agosto de 2014.

## Secretaria de Transparência e Controle Interno

#### RECOMENDAÇÕES Nº002

Dispõe sobre Recomendações aos componentes dos NUSCIN's e demais órgãos da administração pública

CONSIDERANDO o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, da legalidade, da moralidade e da eficiência contidos no art. 37 da Constituição Federal, o Secretário de Transparência e Controle Interno:

RECOMENDA:

FICA EXPRESSAMENTE PROIBIDO aos Analistas de Controle Interno lotados nas Unidades Gestoras do Município de Palmas, bem como na Secretaria de Transparência e Controle Interno realizar o atendimento pessoal a fornecedores do Município e demais pessoas que não fazem parte do quadro de servidores do Município para tratar de assuntos relacionado a processos administrativos de qualquer natureza.

Os analistas de Controle Interno que descumprirem esta recomendação, estarão sujeitos às sanções administrativas.

Fica recomendado aos Secretários que não permitam que servidores lotados nos setores financeiros de suas pastas pratiquem o atendimento pessoal à fornecedores e pessoas estranhas ao quadro funcional do Município para tratarem de processos administrativos.

Palmas, 24 de setembro de 2014.

PÚBLIO BORGES ALVES  
Secretário de Transparência e Controle Interno

## Secretaria de Planejamento e Gestão

#### PORTARIA/SRH/SEPLAG Nº 1.061, DE 1º SETEMBRO DE 2014.

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0922-NM, de 26 de agosto de 2014, resolve

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego para Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, o(a) servidor(a) MÁRCIO ORIONE ALVES FEITOSA, Motorista, matrícula nº.164491, estatutário (a), a partir de 23/07/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23/07/2014.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, ao 1º dia do mês de setembro de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES  
Secretário de Planejamento e Gestão

#### PORTARIA Nº 1160 – GAB/SEPLAG, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria Nº 1047, de 27 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial do Município Nº 1.085, de 03 de setembro de 2014, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover de Ofício, por conveniência da Administração Pública, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, o (a) servidor (a) GISELLE CARMO MAIA, Pedagogo, matrícula nº 162221, efetivo, a partir de 23/09/2014.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**

Prefeito de Palmas

**CHRISTIAN ZINI AMORIM**

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR**

Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**

Chefe do Diário Oficial do Município



**ESTADO DO TOCANTINS**

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE GOVERNO E RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS**

**IMPRENSA OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014

CNPJ: 24.851.511/0001-85

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23/09/2014.

Superintendência de Recursos Humanos, aos 19 dias do mês de setembro de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES  
Superintendente de Recursos Humanos

**PORTARIA/SEPLAG Nº 1164, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0922-NM, de 26 de agosto de 2014, resolve:

RESCINDIR, a pedido,

o contrato temporário de trabalho do (a) servidor (a) LUANA BRITO MANDUCA, matrícula 413009909, do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 04 de setembro de 2014.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, 19 de setembro de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES  
Secretário de Planejamento e Gestão

**PORTARIA/SEPLAG Nº 1165, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0922-NM, de 26 de agosto de 2014, resolve:

RESCINDIR, a pedido,

o contrato temporário de trabalho do (a) servidor (a) CARMEN JUSSARA WEBER WACHTER, matrícula 413009840, do cargo de Médico 20h, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 09 de setembro de 2014.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, 19 de setembro de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES  
Secretário de Planejamento e Gestão

**PORTARIA/SEPLAG Nº 1166, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0922-NM, de 26 de agosto de 2014, resolve:

RESCINDIR, a pedido,

o contrato temporário de trabalho do (a) servidor (a) AIRTON RIKIO SAZAKUI, matrícula 413013079, do cargo de Médico 20h, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 08 de setembro de 2014.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, 19 de setembro de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES  
Secretário de Planejamento e Gestão

**PORTARIA/SEPLAG Nº 1167, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0922-NM, de 26 de agosto de 2014, resolve:

RESCINDIR, a pedido,

o contrato temporário de trabalho do (a) servidor (a) ÂNGELA BEATRIZ DAL MOLIN, matrícula 413017501, do cargo de Médico 20h, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 03 de setembro de 2014.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, 19 de setembro de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES  
Secretário de Planejamento e Gestão

**PORTARIA/SEPLAG Nº 1168, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0922-NM, de 26 de agosto de 2014, resolve:

RESCINDIR, a pedido,

o contrato temporário de trabalho do (a) servidor (a) LUZIVANIA ALVES DE SOUSA, matrícula 413016811, do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 09 de setembro de 2014.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, 19 de setembro de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES  
Secretário de Planejamento e Gestão

**PORTARIA/SEPLAG Nº 1169, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0922-NM, de 26 de agosto de 2014, resolve:

EXONERAR, a pedido,

JAILSON CHAGAS MIRANDA, do cargo de Agente Administrativo Educacional, estatutário, matrícula nº 413008027, lotado (a) na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 18 de agosto de 2014.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, 19 de setembro de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES  
Secretário de Planejamento e Gestão

**PORTARIA/SEPLAG Nº 1170, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0922-NM, de 26 de agosto de 2014, resolve:

EXONERAR, a pedido,

AURIMAR BATISTA DA CRUZ, do cargo de Professor nível PI-40h, estatutário, matrícula nº 413008027, lotado (a) na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 08 de agosto de 2014.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, 19 de setembro de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES  
Secretário de Planejamento e Gestão

**PORTARIA/SEPLAG Nº 1171, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0922-NM, de 26 de agosto de 2014, resolve:

EXONERAR, a pedido,

NICIANNY DE ALMEIDA CASTRO, do cargo de Técnico Administrativo Educacional, estatutário, matrícula nº 413013216, lotado (a) na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 21 de agosto de 2014.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, 19 de setembro de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES  
Secretário de Planejamento e Gestão

**PORTARIA/SEPLAG Nº 1172, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0922-NM, de 26 de agosto de 2014, resolve:

EXONERAR, a pedido,

KATIANE MACHADO GOMES BARBOSA, do cargo de Professor nível PI 40h, estatutário, matrícula nº 413017912, lotado (a) na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 06 de agosto de 2014.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, 19 de setembro de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES  
Secretário de Planejamento e Gestão

**PORTARIA/SEPLAG Nº 1173, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0922-NM, de 26 de agosto de 2014, resolve:

EXONERAR, a pedido,

PATRIK FREITAS MOREIRA, do cargo de Professor nível PI 40h, estatutário, matrícula nº 413017594, lotado (a) na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de setembro de 2014.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, 19 de setembro de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES  
Secretário de Planejamento e Gestão

**PORTARIA/SEPLAG Nº 1174, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0922-NM, de 26 de agosto de 2014, resolve:

EXONERAR, a pedido,

CLAUDINEY PEREIRA DA CRUZ CARNEIRO, do cargo de Agente Administrativo Educacional, matrícula nº 382601, lotado

(a) na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 08 de agosto de 2014.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, 19 de setembro de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES  
Secretário de Planejamento e Gestão

**PORTARIA/SEPLAG Nº 1175, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0922-NM, de 26 de agosto de 2014, resolve:

EXONERAR, a pedido,

VALÉRIA DA FONSECA PEREIRA, do cargo de Agente Administrativo Educacional, matrícula nº 303271, lotado (a) na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 12 de agosto de 2014.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, 19 de setembro de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES  
Secretário de Planejamento e Gestão

**PORTARIA/SEPLAG Nº 1176, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0922-NM, de 26 de agosto de 2014, resolve:

EXONERAR, a pedido,

VANETH NUNES DA SILVA ALMEIDA, do cargo de Agente Administrativo Educacional, matrícula nº 302361, lotado (a) na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 12 de agosto de 2014.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, 19 de setembro de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES  
Secretário de Planejamento e Gestão

**PORTARIA/SEPLAG Nº 1177, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0922-NM, de 26 de agosto de 2014, resolve:

EXONERAR, a pedido,

MARIA DE JESUS MARTINS DA SILVA, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 319111, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 07 de agosto de 2014.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, 19 de setembro de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES  
Secretário de Planejamento e Gestão

**PORTARIA/SEPLAG Nº 1178, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0922-NM, de 26 de agosto de 2014, resolve:

EXONERAR, a pedido,

EVANDRO OMERO VARGAS SILVA, do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 131161, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 09 de setembro de 2014.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, 19 de setembro de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES  
Secretário de Planejamento e Gestão

**PORTARIA/SEPLAG/ Nº 1179/2014, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0922-NM, de 26 de agosto de 2014, resolve,

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1094 de 09 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.091, de 12 de setembro de 2014, na parte da servidora FRANSUILA DA CONCEIÇÃO GOMES DA SILVA.

Onde se Lê: A partir de 15 de agosto de 2014.

Leia-se: A partir de 15 de julho de 2014.

Palmas, 19 de setembro de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 1185 – GAB/SEPLAG,  
DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.**

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria Nº 1047, de 27 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.085, de 03 de setembro de 2014, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover de Ofício, por conveniência da Administração Pública, da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, para a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, o (a) servidor (a) ADÃO ALVES MARTINS, Motorista, matrícula nº 163711, efetivo, a partir de 21/08/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21/08/2014.

Superintendência de Recursos Humanos, aos 22 dias do mês de setembro de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES  
Superintendente de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1186/2014, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.**

Designação de servidores como responsáveis pela assinatura de declarações, Certidões de Tempo de Contribuição – CTC e Certidões de Tempo de Serviço – CTS, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, incisos I, IV e V, da Lei Orgânica do Município, e combinado com art. 23 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos municipais abaixo relacionados, como responsáveis pela assinatura de declarações, Certidões de Tempo de Contribuição – CTC e Certidões de Tempo

de Serviço - CTS, para fins de benefícios previdenciários junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS:

NOME	CARGO	RG - ÓRGÃO EXPEDIDO/UF	MATRÍCULA
WANDERSON RICARDO MENDES	SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS	1732996 - SSP/GO	413014662
VALERIA ALBINO DE ARAUJO NUNES	DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS	105.525 - SSP/TO	413018775
RÔMULO DIAS DE ARAÚJO	DIRETORIA DE FOLHA DE PAGAMENTO	346.898 - SSP/TO	413018764
MARIA DE LOURDES DA SILVA	CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	43772 - SSP/TO	139891

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos 22 dias do mês de setembro de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES  
Secretário de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 1199/2014, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.**

Designação de servidores como responsáveis pela assinatura de declarações, requerimentos e formulários do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, junto ao Banco do Brasil S.A..

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, incisos I, IV e V, da Lei Orgânica do Município, e combinado com art. 23 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos municipais abaixo relacionados, como responsáveis pela assinatura de declarações, requerimentos e formulários de inclusão, cancelamento e retroação de cadastro de servidores públicos municipais, participantes do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP, junto ao Banco do Brasil S.A.:

NOME	CARGO	RG - ÓRGÃO EXPEDIDO/UF	MATRÍCULA
WANDERSON RICARDO MENDES	SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS	1732996 - SSP/GO	413014662
VALERIA ALBINO DE ARAUJO NUNES	DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS	105.525 - SSP/TO	413018775
RÔMULO DIAS DE ARAÚJO	DIRETORIA DE FOLHA DE PAGAMENTO	346.898 - SSP/TO	413018764
MARIA DE LOURDES DA SILVA	CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	43772 - SSP/TO	139891

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos 24 dias do mês de setembro de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES  
Secretário de Planejamento e Gestão

**PROCESSO: 2014038747**

INTERESSADO: MARCIO ORIONE ALVES FEITOSA

CARGO: MOTORISTA

MATRÍCULA: 164491

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**DESPACHO/ Nº 53 /2014/SEPLAG**

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, CONCEDO ao requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo período de 03 (três) anos, a iniciar em de 1º/09/2014 a 31/08/2017.

Ressaltamos, ainda, que na hipótese do servidor em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o mesmo dirigir-se com a maior brevidade à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, 1º de setembro de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES  
Secretário de Planejamento e Gestão

**PROCESSO: 2014040921**

INTERESSADO: DAIANA MONTEIRO DE OLIVEIRA  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
MATRÍCULA: 413004464  
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**DESPACHO Nº 68/SEPLAG**

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe a Lei Complementar Nº 008, de 16 de novembro de 1999, que institui o Estatuto dos servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município;

RESOLVE:

Declarar a VACÂNCIA do cargo de Agente Administrativo Educacional, a partir de 29 de agosto de 2014, com base no que consta do processo nº 2014040921 por haver o (a) titular DAIANA MONTEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 413004464, tomado posse em cargo público, imaculável, nesta Municipalidade.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos 19 de setembro de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**Processo: 2014042352**

Interessado: MARCO DOS REIS SILVA  
Assunto: PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR INTERESSES PARTICULARES

**DESPACHO Nº 1730/2014/SRH/SEPLAG**

Nos termos do Art. 101 da Lei Complementar nº. 008, de 16 de novembro de 1999 e da Lei Complementar nº. 024, de 26 de agosto de 2000, e tendo em vista a manifestação favorável por parte da Secretaria de origem, resolvo PRORROGAR Licença para Tratar de Interesses Particulares, inicialmente concedida ao requerente por 02 (dois) anos, ou seja, de 12/08/2012 a 11/08/2014, pelo Despacho DGRH/SEPLAG Nº 2739/2012 (autos 33452/2012) para mais 01 (um) ano, sendo de 12/08/2014 a 11/08/2015, ficando, assim, o tempo total da licença de 03 (três) anos, compreendido entre 12/08/2012 a 11/08/2015, não se computando este tempo para qualquer efeito.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Recursos Humanos para as anotações devidas e demais providências decorrentes junto a Folha de Pagamento.

Superintendência de Recursos Humanos, 17 de setembro de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES  
Superintendente de Recursos Humanos  
PORT. Nº 1.047/2014, DOM. Nº 1.085

**PROCESSO: 2014038657**

INTERESSADO: CRISTIANE SILVA MORAIS  
ASSUNTO: RETORNO AO TRABALHO

**DESPACHO Nº 1732/2014/SRH/SEPLAG**

Nos termos do § 1º do art. 101 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, considerando a Portaria nº204/2013, publicada no Diário Oficial do Município nº754, e respeitado todos os trâmites que o processo requer, CANCELO, a partir de vinte e um de agosto de 2014, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à requerente por meio do Despacho/DGRH/SEPLAG Nº 2656, de 20 de dezembro de 2013.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Folha de Pagamento para as anotações devidas e demais providências decorrentes junto a Folha de Pagamento.

Superintendente de Recursos Humanos, 18 de setembro de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES  
Superintendente de Recursos Humanos  
Port. Nº 1.047/2014, DOM Nº 1.085

**PROCESSO: 2014041283**

INTERESSADO: JOSÉ CARLOS SOARES DA SILVA  
CARGO: AGENTE DE MANUTENÇÃO  
MATRÍCULA: 164791  
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**DESPACHO/ Nº 1733/2014/SRH/SEPLAG**

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, CONCEDO ao requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo período de 03 (três) anos, a iniciar em de 1º/10/2014 a 30/09/2017.

Ressaltamos, ainda, que na hipótese do servidor em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o mesmo dirigir-se com a maior brevidade à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Superintendência de Recursos Humanos, 18 de setembro de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES  
Superintendente de Recursos Humanos

**PROCESSO: 2014041932**

INTERESSADO: HENRIQUE FERREIRA MEDICI  
CARGO: ODONTOLOGO  
MATRÍCULA: 155051  
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**DESPACHO/ Nº 1739/2014/SRH/SEPLAG**

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, CONCEDO ao requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo período de 03 (três) anos, a iniciar em de 18/09/2014 a 17/09/2017.

Ressaltamos, ainda, que na hipótese do servidor em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o mesmo dirigir-se com a maior brevidade à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Superintendência de Recursos Humanos, 19 de setembro de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES  
Superintendente de Recursos Humanos  
PORT. Nº 1.047/2014, DOM. Nº 1.085

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2014**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CONTRATADA: TCI BPO – TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO S.A.

OBJETO: a contratação de empresa especializada na prestação de serviços integrados de apoio administrativo, para a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, decorrente da Adesão à Ata de Registro de Preços no 24/2013 da Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Maceió-AL.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 3.284.706,00 (três milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, setecentos e seis reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: consignada no projeto/atividade 03.2500.04.122.0324.4002, natureza(s) da(s) despesa(s) 33.90.39, fonte 0010.00.199, para o exercício de 2014.

BASE LEGAL: disposições constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e alterações posteriores, no processo nº 2014038352, e Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

SIGNATÁRIOS: Adir Cardoso Gentil - Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e TCI BPO – TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO S.A, por seu representante legal, ALAN LISBOA RAMOS.

DATA: 25/08/2014

# Secretaria de Finanças

## JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Burity – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA, e para no prazo de 30(trinta) dias proceder o pagamento da Exigência Tributária abaixo relacionada.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Processo/Exigência Tributária	Sentença de Instância Única
CARLA LIMA SILVA GOULART.	030.173.187-02	2014019176 IPTU	Procedência da reclamação, com alteração do Lançamento.
ELIZÂNGELA RESPLANDES DE FREITAS SILVA.	817.068.121-91	2014019103 IPTU	Procedência da reclamação, com alteração do Lançamento.
MIRIAM CRISTINA SOARES PEREIRA.	527.924.711-15	2014021691 IPTU	Procedência da reclamação, com alteração do Lançamento.
OSMAR PEREIRA DO LAGO.	659.672.401-87	2014002521 IPTU	Procedência da reclamação, com alteração do Lançamento.
RAIMUNDO NONATO AZEVEDO.	183.593.103-00	2014019319 IPTU	Procedência da reclamação, com alteração do Lançamento.

Palmas, 23 de Setembro de 2014.

Lenise Keley F. Gomes  
Secretária Executiva da JUREF

## SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2014 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2014

Processo nº: 2014010249

Validade: 12 (doze) meses

Orgão Interessado: Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

REGISTRO DE PREÇOS visando à futura Aquisição de materiais para manutenção e reparos nas feiras cobertas municipais de Palmas, conforme especificações do ANEXO I, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico n.º 093/2014, sucedido em 18/07/2014, às 15:00hs, realizada pela pregoeira da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 730, de 20 de fevereiro de 2014. (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor: CM & M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP		CNPJ: 07.969.408/0001-15				
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VL R UNIT	VL R TOTAL
10	50	Unid	ASSENTO OVAL ALMOFADADO PARA VASO SANITÁRIO, COR BRANCO COM TAMPÃO	Artplas	36,85	1.842,50
12	50	Unid	BACIA PARA BANHEIRO, EM CERÂMICA, PARA CAIXA ACOPLADA COR BRANCA	Santa Clara	89,90	4.495,00
13	200	Peças	BROCHA PARA PINTURA QUADRADA, DIMENSÕES: 190 X 76X 65MM.	Max	3,43	686,00
14	1.000	Unid	CABO 01 PARES FONE, COM 100 MTS	Megatron	0,84	840,00
29	30	Unid	COLUNA P/LAVATÓRIO BRANCO C-10 COR BRANCA	Santa Clara	25,95	778,50
31	100	Peças	DISJUNTOR BRANCO 25 AP UNIPOLAR	Soprano	3,79	379,00
44	400	Peças	INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELAS SEM TOMADA	Valtra	3,80	1.520,00
51	200	Peças	JUNÇÃO ESQUERDA SIMPLES 050X 050	Fortlev	3,00	600,00
59	30	Peças	LAVATÓRIO SEM COL BRANCO COR BRANCA	Santa Clara	30,00	900,00
61	200	Peças	LIVA SOLDÁVEL 025MM	Fortlev	0,20	40,00
62	200	Peças	LIVA SOLDÁVEL 032MM	Fortlev	0,25	50,00
65	15	Peças	PORTA LISA BARBA GRANDE JEQUETIBÁ 060X210M	Furck	79,00	1.185,00
66	20	Peças	PORTA LISA BARBA GRANDE JEQUETIBÁ 080X210M	Furck	80,00	1.600,00
67	35	Peças	PORTAL LISA BARBA GRANDE JEQUETIBÁ 090X210M	Furck	90,00	3.150,00

71	300	Peças	TE ESGOTO 050MM X 050MM	Fortlev	1,50	450,00
74	300	Peças	TE SOLDÁVEL 025MM	Fortlev	0,50	150,00
80	500	Peças	TOMADA UNIVERSAL 10A-250V C/ PLACA	Valtra	2,00	1.000,00
81	500	Peças	TOMADA UNIVERSAL DE EMBUTIR	Valtra	2,00	1.000,00
83	20	Peças	TORNEIRA LAV. B.BXMESSA ¼ PORTAS EM MDF, MEDINDO 0,60 X 80 PARA BANHEIRO	Civit	13,90	278,00
96	500	Peças	ADAPTADOR SOLDÁVEL EM PVC P/ÁGUA-32X00"1" - COM BOLA E ROSCA PARA REGISTRO	Fortlev	2,90	1.450,00
99	200	Peças	SIFÃO UNIV. SANFONADO DE 1 1/2 POLEGADAS X 40MM - TIPO UNIVERSAL	Plasbohn	3,93	786,00
126	400	M²	PISO CERÂMICO PI 5, 30X30CM ESPESSURA 1CM, NA COR BRANCA	Incopiso	9,89	3.956,00
Fornecedor: DENISE T. PETRY CAMEJO - ME		CNPJ: 02.997.050/0001-21				
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VL R UNIT	VL R TOTAL
32	100	Peças	DISJUNTOR BRANCO 50 AP TRIPOLAR	Soprano	23,54	2.354,00
33	100	Peças	DISJUNTOR BRANCO 70 AP TRIPOLAR	Soprano	55,40	5.540,00
94	200	Peças	FECHADURA INOX DE ALAVANCA 602/03 PARA PORTA	Soprano	35,98	7.196,00
Fornecedor: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA - ME		CNPJ: 10.638.290/0001-57				
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VL R UNIT	VL R TOTAL
01	200	UNID	ADAPTADOR SOLDÁVEL EM PVC P/ÁGUA -20 X0 ½" - COM BOLA E ROSCA PARA REGISTRO	Cardinalli	0,80	160,00
02	200	Unid	ADAPTADOR SOLDÁVEL EM PVC P/ÁGUA-25X03¾" - COM BOLA E ROSCA PARA REGISTRO	Cardinalli	1,50	300,00
03	200	Peças	ADESIVO PI ÁSTICO TUBOS 850 G	Cardinalli	19,00	3.800,00
09	50	Unid	ASSENTO OVAL UNIVERSAL PP BRANCO	Alumasa	12,50	625,00
18	100	Unid	CADEADO 30 MM	Worker	8,75	875,00
23	50	Peças	CAIXA AIR STOP COMPLETA - CONJUNTO COMPOSTO DE CAIXA DE TERMOPLÁSTICO DE PVC RÍGIDO, NA COR BRANCA, COM DISJUNTOR NORMA DIN DE 25 AMPÉRES, 250 VOLTS, TOMADAS 3P CHATA PARA 25 AMPÉRES MÍNIMO	Perflex	56,90	2.845,00
34	50	Peças	DUCHA HIGIÊNICA INOX, CBI/CR COM REGISTRO	Higiba	53,00	2.650,00
35	200	Peças	ENGATE FLEXÍVEL MAI HA 30 CM CBI/CR	Blukit	9,31	1.862,00
40	500	Peças	FITA ISOLANTE ANTI-CHAMA 19MM X 20 MT	Worker	2,40	1.200,00
47	200	Peças	JOELHO 90 ESQUERDO 040 MM	Cardinalli	0,61	122,00
103	80	Peças	TORNEIRA COZ - 1/2" X 3/4" CBI/CR	Higiban	25,01	2.000,80
Fornecedor: P.S.COMERCIAL LTDA - ME		CNPJ: 07.358.407/0001-34				
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VL R UNIT	VL R TOTAL
05	50	M²	AREIA LAVADA GROSSA	Capital	38,88	1.944,00
06	50	M²	AREIA LAVADA MÉDIA	Capital	38,88	1.934,00
07	50	M²	AREIA MÉDIA 1	Capital	38,88	1.934,00
15	1.000	Unid	CABO 02 PARES, FONE, COM 100 MTS	Cor fio	3,04	3.040,00
16	10	Peças	CABO PP DE 4 X 10 MMP, COMPOSTO DE CONDUTORES DE COBRE, TÊMPERA MOLE, COM ISOLAÇÃO, ENCHIMENTO E COBERTURA EM TERMOPLÁSTICO PVC FLEXÍVEL ANTICHAMA, COM ENCORDAMENTO CLASSE 4, NBR 13249, ISOLAÇÃO DE 1 KV, EM ROLO DE 100 METROS	Cor fio	1.037,92	10.379,20
17	100	Unid	CADEADO 25 MM	Stam	6,81	681,00
19	100	Unid	CADEADO 45 MM	Stam	10,95	1.095,00
20	50	Peças	CAIBROS EM MADEIRA MEDINDO - 5 X 6 CM COM 4 MTS	Madepar	8,34	417,00
21	100	Peças	CAIBROS EM MADEIRA MEDINDO - 5 X 6 CM COM 6 MTS	Madepar	11,41	1.141,00
22	100	Unid	CAIXA PARA BACIA ACOPLADA UNIVERSAL	Cedepa	62,99	6.299,00
24	2.000	Sc	CAL PARA PINTURA, SACO COM 08 KG	Fortex	5,09	10.180,00
25	500	Peças	CANALETA PVC 30X30X2000MM COR BRANCA	Cardinalli	7,41	3.705,00
26	500	Peças	CANALETA PVC 50X20X2000MM COR BRANCA	Cardinalli	9,79	4.895,00
27	500	Peças	CHAPA DE ZINCO LISA NA CHAPA 26 COM 60 CM DE ARGURA	Cofer	15,39	7.695,00
28	200	Sc	CIMENTO 50 QUILOS, REFÉRENCIA: PRIMEIRA QUALIDADE	Nassau	28,00	5.600,00
30	100	Peças	DISJUNTOR BRANCO 20 AP UNIPOLAR	Stack	4,59	459,00
36	50	Peças	EXTENSÃO 10A CABO PARALELO 10 MT	Daneva	19,79	989,50
37	200	Peças	FECHADURA TUBULAR 90MM CROMADA PARA PORTA DE DIVISÓRIA	Soprano	33,30	6.660,00
38	100	Peças	FILTRO DE LINHA PROFISSIONAL 4 TOMADAS	Ilumi	14,99	1.499,00
39	200	Unid	FITA DE VEDA ROSCA 18MM X 50M	Tigre	3,29	658,00
41	200	M²	FORRO EM PVC FRISADO 200 X 100 MM	Tuboplas	15,98	3.196,00
42	400	Peças	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES SEM TOMADA	Alumibra	2,99	1.196,00
43	400	Peças	INTERRUPTOR TRIPLO	Alumibra	6,27	2.508,00
45	400	Peças	INTERRUPTOR-3 TECLAS PARALELAS SEM TOMADA	Alumibra	5,43	2.172,00
46	100	Peças	JOELHO 45 ESQUERDO 75 MM.	Cardinalli	1,99	199,00
48	200	Peças	JOELHO 90 ESQUERDO 100 MM.	Cardinalli	1,89	378,00
49	500	Peças	JOELHO 90 SOLDÁVEL 1R BUCHA LATÃO 25 MM X ½"	Cardinalli	2,19	1.095,00
50	500	Peças	JOELHO 90 SOLDÁVEL 1R BUCHA LATÃO 25 MM X ¾"	Cardinalli	2,15	1.075,00
52	200	Peças	JUNÇÃO ESQUERDA SIMPLES 075X 075 ESGOTO	Cardinalli	3,99	798,00
53	200	Peças	JUNÇÃO ESQUERDA SIMPLES 100X 100 ESGOTO	Cardinalli	4,49	898,00
54	1.000	Peças	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA INTEGRADA 20 WATTS	Empalux	3,99	3.990,00
55	2.000	Peças	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA INTEGRADA 36 WATTS	Empalux	5,99	11.980,00
56	600	Peças	LÂMPADA MISTA 160W - E-27	Empalux	5,99	3.594,00
57	400	Peças	LÂMPADA MISTA 500 W	Empalux	9,99	3.996,00
58	400	Peças	LÂMPADA MISTA - 250WTS	Empalux	4,99	1.996,00

60	200	Peças	LUBA SOLDÁVEL 020MM	Cardinalli	0,24	48,00
63	30	Peças	MICTÓRIO PARA BANHEIRO MASCULINO	Encepa	129,99	3.899,70
64	2.000	Par	PARAFUSO PARA VASO COM BUCHA N-10 E PORCA	Globo	1,46	2.920,00
68	300	Kg	PREGO 10X10	Gerdau	6,99	2.097,00
69	200	Peças	REDUÇÃO DE PVC DE 25 MM PARA 20MM PARA ÁGUA	Cardinalli	0,49	98,00
70	200	Peças	SOQUETE SEM CHAVE PARA LÂMPADA	Eletrosin	1,47	294,00
72	300	Peças	TE ESGOTO,100MM X 100MM	Cardinalli	3,99	1.197,00
73	300	Peças	TE SOLDÁVEL 020MM	Cardinalli	0,34	102,00
75	200	Peças	TE SOLDÁVEL ESGOTO DN 100MM X 100MM	Cardinalli	3,99	798,00
76	300	Peças	TE SOLDÁVEL LR BUCHA LATÃO 020MM X 1/2"	Cardinalli	3,09	927,00
77	300	Peças	TE SOLDÁVEL LR BUCHA LATÃO 025MM X 1/2"	Cardinalli	2,39	717,00
78	300	Peças	TE SOLDÁVEL LR BUCHA LATÃO 025MM X 3/4"	Cardinalli	2,39	717,00
79	5.000	Unid	TELHA PLAN NATURAL VERMELHA 26,0 CM	Santa maria	0,68	3.400,00
82	200	Peças	TORNEIRA BÓIA MECÂNICA CAIXA D'ÁGUA DE 1/2" - E 1/4"	Alumbra	4,86	972,00
84	10	Peças	TORNEIRA PARA BEBEDOURO IBBL	Ibbl	19,77	197,70
85	100	Peças	TUBO ESGOTO DE 100MM	Cardinalli	25,97	2.597,00
86	100	Peças	TUBO ESGOTO DE 40MM	Cardinalli	9,47	947,00
87	100	Peças	TUBO ESGOTO DE 50MM	Cardinalli	15,89	1.589,00
88	100	Peças	TUBO ESGOTO DE 75MM	Cardinalli	21,97	2.197,00
89	200	Kit	TUBO LIGAÇÃO AJUST COM BOLSA CR/CR COM ANEL	Cardinalli	9,19	1.838,00
90	200	Peças	TUBO SOLDÁVEL 020MM	Cardinalli	9,97	1.994,00
91	200	Peças	TUBO SOLDÁVEL 025MM	Cardinalli	10,79	2.158,00
92	200	Peças	TUBO SOLDÁVEL 32MM	Cardinalli	14,47	2.894,00
95	100	Barra	FERRO, BITOLA 1/2, 11,56 KG 12 50MM	Cofer	38,79	3.879,00
97	500	Peças	JOELHO 90 SOLDÁVEL, BUCHA LATÃO 20 MM X 1/2"	Cardinalli	1,89	945,00
98	200	Peças	REGISTRO GAVETA BASE HIDRÁULICO DE 1 1/2"	Cardinalli	43,49	8.698,00
100	100	Caixa	REBITES REPUXO ALUMÍNIO - AÇO INOX 1/8 3,2 MM N-316	Globo	8,97	897,00
101	80	Peças	TORNEIRA LAVATÓRIO SIMPLES MESA 1/4 VOLTA COM ACABAMENTO	Cardinalli	27,99	2.239,20
102	80	Peças	REGISTRO DE GAVETA HIDRÁULICO DE 3/4"	Cardinalli	18,99	1.519,20
104	200	Peças	TORNEIRA JARDIM ESFÉRICA DERIV C/ ALAVANCA METAL 3/4" COR PRATA	Fabrimar	6,99	1.398,00
105	50	Jogo	ALISAR DE MADEIRA MEDINDO 2,10M X 5 X 1,5CM, TIPO PEITO DE POMBO	Madepar	26,09	1.304,50
106	350	Unid	CABO FLEXÍVEL 0750W02,5MM - COR PRETA, 100 MTS	Cor fio	0,69	241,50
107	330	Unid	CABO FLEXÍVEL 0750W02,5MM - COR VERDE, 100 MTS	Cor fio	1,14	376,20
108	3.000	Metro	MANGUEIRA CORRUGADA 2/5	Mapasa	0,44	1.320,00
109	200	Pct	ABRAÇADEIRA DE NYLON 200 X 3,5MM	Guinner	4,59	918,00
110	200	Pct	ABRAÇADEIRA DE NYLON 280 X 3,5MM	Guinner	5,49	1.098,00
111	200	Pct	ABRAÇADEIRA DE NYLON 380 X 3,5MM	Guinner	10,99	2.198,00
112	5.000	Unid	TUJOLO CERÂMICO 14X 19 X 09 06 FUIROS	Miranorte	0,41	2.050,00
113	30	Kg	PREGO 15 X 15 (COM CABEÇA) 1,0 KG	Gerdau	9,91	297,30
114	30	Kg	PREGO 17 X 21 (COM CABEÇA) 1,0 KG	Gerdau	6,14	184,20
115	30	Kg	PREGO 18 X 27 (COM CABEÇA) 1,0 KG	Gerdau	5,78	173,40
116	30	Kg	PREGO 19 X 36 (COM CABEÇA) 1,0 KG	Gerdau	5,90	177,00
118	100	Peças	FOLHA DE MADERITE 2,20 X 1,10 14MM	Madepar	44,89	4.489,00
119	400	M	CHAPA DE ZINCO LISA NA CHAPA 26 COM 1,20 M DE LARGURA.	Cofer	31,99	12.796,00
120	10	Unid	PIA, MÁRMORE EXTRA MEDINDO 1,50 X 054	Pedrita	232,99	2.329,90
121	500	Peças	HASTE DE COBRE SEM CONEC.1/2 2,40 REK	Cofer	12,69	6.345,00
122	2.500	Unid	CABO FLEXÍVEL 0750W 04,0MM - COR PRETA, 100 MTS	Cor fio	5,89	14.725,00
123	2.500	Peças	CABO FLEXÍVEL 0750W 04,0MM - COR VERDE, 100 MTS	Cor fio	5,99	14.975,00
124	100	Caixa	REBITES REPUXO ALUMÍNIO - AÇO INOX 5/32 4,0 MM N-414	Globo	15,99	1.599,00
125	50	Peças	TÁBUA 30 CM, BRANCA 5,0M.	Madepar	20,37	1.018,50
127	1.200	Unid	CABO FLEXÍVEL 0750W 06,0MM - COR PRETA, 100 MTS	Cor fio	7,99	9.588,00
128	1.200	Unid	CABO FLEXÍVEL 0750W 06,0MM - COR VERMELHA, 100 MTS	Cor fio	3,99	4.788,00
129	100	Barra	FERRO CA-50, BITOLA 1/4, 02,94KG 06,30MM	Cofer	12,49	1.249,00
130	100	Barra	FERRO CA-50, BITOLA 5/16,04,74KG 08,00MM	Cofer	24,49	2.449,00
131	2.000	Peças	CABO FLEXÍVEL 0750W 10,0MM - COR VERDE, 100 MTS	Cor fio	15,99	31.980,00
132	2.000	Peças	CABO FLEXÍVEL 0750W 10,0MM - COR VERMELHA, 100 MTS	Cor fio	15,99	31.980,00
133	1.000	Lt	TINTA PARA PINTURA EM METAL 18,0 LTS	hidracor	59,49	59.490,00
134	500	Lt	TINTA PISO VERDE 18,0 LTS	Hidracor	102,84	51.420,00
136	100	Lt	SOLVENTE PARA TINTA METÁLICA 18 LTS	Suvinil	59,74	5.974,00
137	200	Pct	ABRAÇADEIRA DE NYLON 140 X 4,8MM	Guinner	8,69	1.738,00
138	50	Peças	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO P06/08EL COM BARRAMENTO PV	Cemar	53,89	2.694,50
139	5.000	Unid	TUJOLO CERÂMICA 19X 24 X 09 08 FUIROS	Miranorte	0,69	3.450,00
141	50	Peças	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO P12/16EL COM BARRAMENTO PV	Cemar	58,99	2.949,50

Fornecedor: REAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME				CNPJ: 07.227.314/0001-70		
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
04	50	M²	AREIA LAVADA FINA	M. Cezar	47,69	2.384,50
08	200	Unid	ARGAMASSA PARA USO INTERNO, SACO COM 20 KG. DE PRIMEIRA QUALIDADE	Durax	7,50	1.500,00
11	50	Unid	BACIA PARA BANHEIRO, EM CERÂMICA, CONVENCIONAL COR BRANCA	Elizabeth	78,89	3.944,50
93	100	Peças	TUBO SOLDÁVEL 50MM	Duro	38,84	3.884,00
117	50	M²	BRITA Nº1	Britador Anhanguera	170,96	8.548,00
135	200	LT	TINTA TIPO LÁTEX ACRÍLICO SEMI-BRILHO 18,0 LTS	Colorin	162,50	32.500,00
140	800	Peças	TOMADA SOBREPOR 2P T-10 10ª-250V	Radial	7,39	5.912,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 22 de setembro de 2014.

Andria Moreira Barreira  
Pregoeira

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2014 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2014

Processo nº: 2014025446

Validade: 12 (doze) meses

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - FMS

REGISTRO DE PREÇOS visando à futura aquisição de bandeiras oficiais e kits de mastros, conforme especificações do ANEXO I, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico n.º 145/2014, sucedido em 13/08/2014, às 09:00hs, realizada pela pregoeira da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 730, de 20 de fevereiro de 2014. (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor: J COELHO NETO - ME				CNPJ: 12.812.677/0001-03		
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	Unid.	80	Bandeira do Brasil 0,90 x 1,28m Confeccionada em tecido 100% poliéster Com fio de alta resistência e malha bloqueada indesmaltável. Para uso interno ou externo. Bordada nos Desenhos e Escritas Oficiais; Costuradas com aplicações de tecido sobre tecido. Tarja na cor branca e dois ilhoses em metal resistente. Bandeira em dois Panos.	Torcida Brasileira	59,00	4.720,00
02	Unid.	80	Bandeira do Estado do Tocantins 0,90 x 1,28m Confeccionada em tecido 100% poliéster Com fio de alta resistência e malha bloqueada indesmaltável. Para uso interno ou externo. Bordada nos Desenhos e Escritas Oficiais; Costuradas com aplicações de tecido sobre tecido. Tarja na cor branca e dois ilhoses em metal resistente. Bandeira em dois Panos.	Torcida Brasileira	59,00	4.720,00
03	Unid.	80	Bandeira do Município de Palmas 0,90 x 1,28m Confeccionada em tecido 100% poliéster Com fio de alta resistência e malha bloqueada indesmaltável. Para uso interno ou externo. Bordada nos Desenhos e Escritas Oficiais; Costuradas com aplicações de tecido sobre tecido. Tarja na cor branca e dois ilhoses em metal resistente. Bandeira em dois Panos.	Torcida Brasileira	59,00	4.720,00
Fornecedor: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA				CNPJ: 05.821.117/0002-30		
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
04	kit	50	KIT de Mastro para bandeiras contendo 3 mastros, sendo 2 mastros medindo no total 6,30m de comprimento, sendo a base de 4,00m e a parte superior com 2,30m. O outro mastro deve medir 6,70m de comprimento, a base de 4,00m e a parte superior com 2,70m. Os mastros devem ser confeccionados em aço SAE, 1010/1020, sendo a base com tubo de 3 (três) polegadas e a parte superior com tubo de 2,5 (duas e meia) polegadas, espessura na chapa 2mm, fundo de acabamento e pintado na cor branco neve, tampado a parte superior, com rodana de 6mm e suporte para amarração. Os mastros deverão ser chumbado diretamente no solo.	Top	923,00	46.150,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 22 de setembro de 2014.

Livia Alves Oliveira  
Pregoeira

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP 083/2014  
PREGÃO ELETRÔNICO**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, por meio do Superintendente de Compras e Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão, abaixo descrito, conforme determinação do paragrafo 2º, inciso I, art. 3º, do Decreto Municipal n.º 730/2014, torna público, aos órgãos e entidades interessados em participarem, a INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto visa à futura contratação de empresa para prestar serviços com locação de kits de concentrador de oxigênio ambiental, de interesse da Secretaria Municipal da Saúde - FMS, tudo em conformidade com o processo Administrativo nº 2014037038. Os órgãos e entidades interessados poderão examinar o Termo de Referência na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 3º piso do prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão, pelo fones (63) 2111-2735 / 2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com. Eventual concordância com o objeto a ser licitado deverá ser confirmada junto a Superintendência de Compras e Licitações até o dia 29/09/2014.

Palmas-TO aos, 23 dias do mês de setembro de 2014.

Antônio Luiz Cardozo Brito  
Superintendente de Compras e Licitações

**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2014**

Processo nº 2013041652. Órgão Interessado: Secretária Municipal da Educação. Objeto: para Registro de Preços para aquisição de confecção de medalhas e troféus. Empresas Vencedoras: FENICIA IND. DE TROFEUS E MEDALHAS LTDA, CNPJ Nº 11.839.972/0001-90, Itens 06 e 07, Valor Global R\$ 16.709,00 (dezesseis mil, setecentos e nove reais) e JACINTA JANUÁRIO ANTUNES EPP, CNPJ Nº 08.388.116/0001-51, Itens 01, 02, 03, 04, 05, 08, 09,10, 11, 12 e 13, Valor Global R\$ 43.608,62 (quarenta e três mil, seiscentos e oito reais e sessenta e dois centavos). Data da realização do certame: 22/04/2014.

Palmas - TO, 23 de setembro de 2014.

Andria Moreira Barreira  
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2014**

Processo nº. 2014024667. Órgão Interessado: Secretaria da Saúde- Fundo Municipal de Saúde-FMS. Objeto: Registro de Preços visando à futura aquisição de material de construção (pintura e outros). Empresas Vencedoras: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 10.638.290/0001-57. Itens 27 e 35, Valor global R\$ 8.568,00 (oito mil, quinhentos e sessenta e oito reais), REAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME, CNPJ Nº 07.227.314/0001-70, Itens: 01, 03 à 26, 28, 29, 31, 32, 34, 36 e 39, Valor global R\$ 70.044,31 (setenta mil, quarenta e quatro reais e trinta e um centavos), RG COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 13.107.789/0001-26, Itens: 30, 33, 37 e 40, Valor global R\$ 18.030,00 (dezoito mil e trinta reais) e VRB TINTAS LTDA, CNPJ Nº 09.434.194/0001-08, Item 38, Valor global R\$ 12.382,50 (doze mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). Data da realização do certame: 04/08/2014.

Palmas - TO, 22 de setembro de 2014.

Oswaldo Lopes de Carvalho  
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2014**

Processo nº 2014029396. Órgão Interessado: Secretária Municipal de Saúde - FMS. Objeto: Registro de Preços para a aquisição e instalação de persianas verticais para as unidades de saúde da Diretoria da Atenção Especializada e CAPS que serão inauguradas no final do ano de 2014 e 2015. Empresa Vencedora: Andaluz Industria e Comercio de Artigos de Decorações, CNPJ 10.936.330/0001-47, Item 01, Valor Global R\$ 66.224,00 (Sessenta e seis mil e duzentos e vinte e quatro reais). Data da realização do certame: 01/09/2014.

Palmas - TO, 22 de setembro de 2014.

Antonia Vanier Tavares da Silva  
Pregoeira

**RESUMO GERAL  
Pregão Presencial nº 032/2014**

Constitui objeto do presente a contratação de empresa para execução de serviços de reforma da casa abrigo em Palmas/TO, de interesse da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, processo nº 2014001495

EMPRESA: GWB CONSTRUÇÕES LTDA		CNPJ: 04.785.946/0001-61
ITEM	UND. MED	VALOR TOTAL R\$
1	SERVIÇO	29.299,26
VALOR TOTAL GLOBAL R\$		29.299,26

Palmas aos, 22 dias do mês de setembro de 2014.

Eneas Ribeiro Neto  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 08 de outubro de 2014, no sitio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como finalidade a aquisição de materiais de cama, mesa e banho, conforme especificações do ANEXO I do edital, processo nº 2014039190, de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Social. O Edital poderá ser retirado no sitio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) ou examinado pelos interessados no sitio [portal.palmas.to.gov.br](http://portal.palmas.to.gov.br) e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Av. NS-02, Bairro Plano Diretor Sul, no 3º piso do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com).

Palmas, 23 de setembro de 2014.

Denilson Alves Maciel  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que fará realizar às 15:00 horas (horário de Brasília) do dia 08 de outubro de 2014, no sitio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como finalidade o Registro de Preços visando à futura contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos extra rede para atendimento à Rede Municipal de Saúde, conforme especificações do ANEXO I do edital, processo nº 2014035319,

de interesse da Secretaria da Saúde - Fundo Municipal de Saúde (FMS). O Edital poderá ser retirado no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) ou examinado pelos interessados no sítio [portal.palmas.to.gov.br](http://portal.palmas.to.gov.br) e na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Av. NS-02, Bairro Plano Diretor Sul, no 3º piso do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com).

Palmas, 23 de setembro de 2014.

Denílson Alves Maciel  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 08 de outubro de 2014, no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como finalidade o Registro de Preços visando à futura aquisição de insumos, sementes e outros para atender ao Programa das hortas comunitárias no município de Palmas/TO, processo nº 2014026959 de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Rural. O Edital poderá ser retirado no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) ou examinado pelos interessados no sítio [portal.palmas.to.gov.br](http://portal.palmas.to.gov.br) e na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Av. NS-02, Bairro Plano Diretor Sul, no 3º piso do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com).

Palmas, 23 de setembro de 2014.

Andria Moreira Barreira  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 08 de outubro de 2014, no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como finalidade AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (tais como: apontador de lápis, borracha branca, clips, cola líquida branca, fita adesiva transparente e outros, processo nº 2014010347, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. O Edital poderá ser retirado no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) ou examinado pelos interessados no sítio [portal.palmas.to.gov.br](http://portal.palmas.to.gov.br) e na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Av. NS-02, Bairro Plano Diretor Sul, no 3º piso do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com).

Palmas, 23 de setembro de 2014.

Antônia Vanier Tavares da Silva  
Pregoeira

**ERRATA  
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 036/2014**

A Prefeitura de Palmas – TO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, torna público que no Aviso de Resultado do Pregão Presencial Nº 036/2014,

publicado no Diário Oficial do Município nº 1.097, de 22 de setembro de 2014, pág. 3.

Onde se lê:

“CNPJ: 05.063.935/18.164.428/0001-30

Leia – se:

“CNPJ: 05.063.935/0001-30.

Palmas – TO, aos 23 dias do mês de setembro de 2014.

Oswaldo Lopes de Carvalho  
Pregoeiro

## Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

### NOTIFICAÇÃO

PROCESSO: 2014011326

OBJETO: Contrato nº 217/2014 – Execução de obras de macrodrenagem, terraplanagem e pavimentação asfáltica no Setor Santo Amaro.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, Marcílio Ávila, no uso de suas atribuições, consoante às disposições expressas no Decreto nº 415, de 27 de março de 2013 e diante do Parecer nº 83/2014 da ASSJUR/SEISP, vem NOTIFICAR a empresa CONSTRUTORA VALE DO TOCANTINS, ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 14.619.014/0001-00, com sede social na Av. Presidente Castelo Branco, nº1370, setor Aeroporto, em Porto Nacional-TO, por seu representante legal, para que se manifeste no Processo Administrativo nº 2014045021, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sobre a inexecução contratual relativa ao Contrato de Prestação de Serviço nº 217/2013, cujos recursos são advindos do Contrato de Repasse CT nº 0352753-44/2011-Urbanização/PPI-PAC II-Santo Amaro, Projeto da Meta 04.

Na oportunidade adverte-se à NOTIFICADA que o referido Processo Administrativo poderá implicar na aplicação das sanções previstas contratualmente e na legislação pertinente, além da rescisão unilateral do Contrato nos termos da Lei nº 8.666/93.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 23 de setembro de 2014.

MARCÍLIO ÁVILA

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

## Secretaria da Educação

### PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0853 de 11 de Agosto de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de Janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Dobrar a carga horária do servidor(a) Heliane de Nazare Carvalho, matrícula funcional nº 258561, cargo: Professor Nível – II, função: Coordenador de Educação Física, para 40H.

Art. 2º- Remover a servidor(a) para o Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares, código de lotação nº 29.2.38, a partir de 05/08/2014.

Art. 3º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 538.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0868 de 18 de setembro de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de Janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Dobrar a carga horária do servidor(a) Eduardo Borges Facundes, matrícula funcional nº 200142, cargo: Professor Nivel- II, função: Professora de Educação Física para 40H, a partir de 15 de setembro de 2014.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0875 de 20 de agosto de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor(a) Tássia Rangel da Silva Moreira, matrícula funcional nº 413004066, cargo: Técnico Administrativo Educacional, função: Secretário Geral, para a Escola Municipal Mestre Pacifico Siqueira Campos, código de lotação nº 29.2.28, a partir de 01/08/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 537.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0876 de 20 de agosto de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor(a) Liliâne Alves de Sousa Ribeiro, matrícula funcional nº 380891, cargo: Professor Nivel – II, função: Técnico para a SEMED- Chefia de Divisão da Educação Especial, código de lotação nº 29.2.1.1, a partir de 05/08/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 514.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0877 de 20 de agosto de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Destituir da função de Secretário Geral da Cmei Criança Feliz, a servidor(a) Marislene Alves Pereira, matrícula nº 142591, cargo: TAE, a partir de 31/07/2014.

Art. 2º- Remover a pedido para a Escola Municipal Aurelio Buarque de Holanda, código de lotação nº 29.2.7, a partir de 31/07/2014.

Art. 3º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 537.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0880 de 20 de agosto de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor(a) Lila Leia Gomes de Oliveira, matrícula funcional nº 413011681, cargo: AAE, função: Limpeza para a Cmei Príncipes e Princesas, código de lotação nº 29.3.29, a partir de 07/08/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 539.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0881 de 20 de agosto de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Luzia Asevedo da Silva, matrícula funcional nº 1024831, cargo: Professor Nível-II função: Técnico para a SEMED- Diretoria de Avaliação e Estatística, código de lotação nº 171.1.4, a partir de 08/08/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 514.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0882 de 20 de agosto de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Iraides Braga dos Reis Rythowen, matrícula funcional nº 988431, cargo: Professor Nível- II função: Técnico para a Secretaria Municipal da Educação, código de lotação nº 171.1.4, a partir de 08/08/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 514.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0883 de 20 de agosto de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor(a) Eliana Ines Wildner, matrícula funcional nº 130161, cargo: Professor Nivel- II, função: Técnico para a Secretaria Municipal da Educação, código de lotação nº 171.1.4, a partir de 08/08/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 514.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0884 de 20 de agosto de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor(a) Manoel Messias Antonio de Lima, matrícula funcional nº 981631, cargo: Professor Nivel- II, função: Técnico para a Secretaria Municipal da Educação, código de lotação nº 171.1.4, a partir de 08/08/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 514.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0890 de 20 de agosto de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Paula Inacia de Oliveira Machado matrícula funcional nº 413008789, cargo: AAE função: Limpeza para a Escola Municipal Maria Rosa de Castro, código de lotação nº 29.2.27, a partir de 30/07/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 537.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0891 de 20 de agosto de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor(a) Ana Lucia Silva Lima, matrícula funcional nº 413014779, cargo: AAE função: Merenda para a CMEI- Sonho de Criança, código de lotação nº 29.3.18, a partir de 30/07/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 539.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0896 de 01 de setembro de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor(a) Edinamar Almeida, matrícula funcional nº 1003231, cargo: Professor – Nivel II função: Supervisor Administrativo para a ETI Caroline Campelo Cruz da Silva, código de lotação nº 29.2.42, a partir de 31/07/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para Fundeb-60, código nº 538.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao um dia do mês de setembro de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0899 de 01 de setembro de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor(a) Maria Lucia da Costa, matrícula funcional nº 413000748, cargo: AAE função: Merenda para a ETI Euridice Ferreira de Mello, código de lotação nº 29.2.37, a partir de 31/07/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 537.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao um dia do mês de setembro de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0900 de 01 de setembro de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor(a) Denise Lucia Oliveira Leitão, matrícula funcional nº 413008359, cargo: Professor- Nivel II função: Professor da Educação Infantil para a CMEI Cantinho do Saber, código de lotação nº 29.3.22, a partir de 04/08/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 540.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao um dia do mês de setembro de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0901 de 01 de setembro de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor(a) Edinéia de Sousa Nascimento Reis, matrícula funcional nº 413005712, cargo: AAE função: Merenda para a Escola Municipal Luiz Gonzaga, código de lotação nº 29.2.22, a partir de 30/07/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 537.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao um dia do mês de setembro de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0918 de 25 de agosto de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor(a) Wesley Fernandes Cunha matrícula funcional nº 413018243, cargo: Vigia função: Vigia Noturno para a ETI Marcos Freire, código de lotação nº 29.2.25, a partir de 13/08/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 537.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0919 de 25 de agosto de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor(a) Maria Lucia da Cunha Velez matrícula funcional nº 413007241, cargo: PII- 40h função: Professor de Educação Física para a ETI Paulo Freire , código de lotação nº 29.2.32, a partir de 18/08/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 538.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0936 de 01 de setembro de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor(a) Lilian Freitas de Araujo, matrícula funcional nº 413017708, cargo: Professor – Nivel I função: Coordenador Administrativo Financeiro para a ETI João Beltrão, código de lotação nº 29.2.20, a partir de 11/08/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 537.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao um dia do mês de setembro de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0937 de 01 de setembro de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor(a) Valdinei Alves da Silva, matrícula funcional nº 413009637, cargo: AAE função: Vigia Diurno para a CMEI Criança Feliz, código de lotação nº 29.3.26, a partir de 12/08/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 539.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao um dia do mês de setembro de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0939 de 01 de setembro de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor(a) Geane José da Silveira, matrícula funcional nº 381681, cargo: Professor- Nivel II função: Auxiliar de Secretaria para a Escola Municipal Anne Frank, código de lotação nº 29.2.3, a partir de 13/08/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 537.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao um dia do mês de setembro de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0943 de 03 de setembro de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor(a) Patricia Paulino Mendes, matrícula funcional nº 413004446, cargo: Professor Nivel II função: Professor de Series Iniciais para a Escola Municipal Antonio Gonçalves de Carvalho Filho, código de lotação nº 29.2.5, a partir de 14/08/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para Fundeb-60, código nº 538.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos três dias do mês de setembro de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0944 de 16 de setembro de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor(a) Deuzelia Santos de Araujo, matrícula funcional nº 1002031, cargo: Professor Nivel- I função: Professor de Português para a ETI João Beltrão, código de lotação nº 29.2.20, a partir de 15/08/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 538.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0952 de 09 de setembro de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor(a) Daliana Ribeiro Arantes, matrícula funcional nº 413004441, cargo: Professor - Nivel II função: Auxiliar da biblioteca para a Escola Municipal Lucas Ruan Araujo Alves, código de lotação nº 29.2.41, a partir de 04/09/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 537.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos nove dias do mês de setembro de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0953 de 09 de setembro de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor(a) Altair Rodrigues Viana, matrícula funcional nº 253181, cargo: Professor - Nível II função: Coordenador administrativo para a CEJA Jandira Torres Paislandim Rodrigues, código de lotação nº 29.2.44, a partir de 04/09/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 537.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos nove dias do mês de setembro de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

#### PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0957 de 09 de setembro de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor(a) Larissy Saraiva Gomes Borges, matrícula funcional nº 413017163, cargo: TAE função: Técnico Administrativo Educacional para a Escola Municipal Henrique Talone, código de lotação nº 29.2.19, a partir de 25/08/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 537.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos nove dias do mês de setembro de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

#### PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0959 de 10 de Setembro de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de Janeiro de 2013; em consonância com o Art. 22 e 23, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica Municipal, após cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, para a Classe abaixo especificadas, no Cargo de Professor PII.

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	NÍVEL	CLASSE	A PARTIR DE:
1	181841	MARLENE AIRES NEGRE SANTANA	III	E	23/07/2014

Art. 2º - Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica Municipal, após cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, para a Classe abaixo especificadas, no Cargo de Agente Administrativo Educacional.

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	NÍVEL	CLASSE	A PARTIR DE:
2	75901	ADILSON SANTANA PARENTE	II	H	23/07/2014
3	78101	ALDECINA BATISTA DA SILVA BARROS	II	H	23/07/2014
4	71601	ALMERINDA BARBOSA CARDOSO	II	H	23/07/2014
5	32701	ALZIRENE DO BONFIM MOURA DE SOUZA	IV	L	23/07/2014
6	91801	ANA BATISTA ARAUJO	II	L	23/07/2014
7	91601	ANÍZIA FERREIRA CARNEIRO	II	L	23/07/2014
8	175801	AURILENE PEREIRA DA SILVA	IV	L	23/07/2014
9	301751	CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA	II	D	28/07/2014
10	88601	DOMINGOS PEREIRA DA SILVA	II	H	23/07/2014
11	5901	DULCELINA GONCALVES DE BARROS	IV	L	23/07/2014
12	93601	ELETICIA ALVES DA COSTA	IV	L	23/07/2014
13	180401	FÁTIMA NUNES GOMES	IV	L	23/07/2014
14	129601	GENECI DIAS PLACIDO	II	L	23/07/2014
15	65901	GENI FERREIRA LIMA MOURA	II	H	23/07/2014
16	100401	GERONIMA LOPES DOS SANTOS	II	H	23/07/2014
17	144501	IRACI SANTOS DE OLIVEIRA	II	L	23/07/2014
18	130201	JOSIVAN LOPES CARVALHO	II	H	23/07/2014
19	89201	LINDALVA BARRADAS PEREIRA	III	L	23/07/2014
20	75801	LUIZA MONTEIRO DE SOUZA PIRES	IV	L	23/07/2014
21	31801	LUZIENE FERREIRA DA SILVA	IV	L	23/07/2014
22	69501	MARIA DE JESUS BARROS DA S PIMENTEL	I	L	23/07/2014
23	31601	MARIA DE NAZARE BATISTA P SILVA	IV	L	23/07/2014
24	76701	MARIA DO BONFIM GOMES DE SA	IV	L	23/07/2014
25	11301	MARIA DO ROSARIO PAULINO CARVALHO	IV	L	23/07/2014
26	81701	MARIA DO SOCORRO RESPLANDE DA SILVA	IV	L	23/07/2014
27	101101	MARIA ELNICE PEREIRA DA SILVA	I	L	23/07/2014
28	177601	MARIA OLIVEIRA TARGINO	IV	L	23/07/2014
29	32601	MARLI AGUIAR PARENTE GOMES	II	H	23/07/2014
30	174501	MARLY RODRIGUES DUARTE	IV	L	23/07/2014
31	333871	NELMAR BORGES DA SILVA	I	C	23/07/2014
32	135001	NOSMA MARIA ALENCAR DOS SANTOS	III	L	23/07/2014
33	14001	OCIDALIA DIAS GALVAO	II	H	23/07/2014
34	654101	RITA PEREIRA LIMA	II	H	23/07/2014
35	74201	RITINHA ROCHA DA SILVA	II	H	23/07/2014
36	27201	ROSALICE PEREIRA PAIVA	II	H	23/07/2014
37	15501	SANTANA RIBEIRO PAIVA DA SILVA	II	H	23/07/2014
38	74501	SIDELCINA RIBEIRO PAIVA NUNES	IV	L	23/07/2014
39	54001	VICENTE FLORENTINO GOIS	II	H	23/07/2014

Art. 3º - Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica Municipal, após cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, para a Classe abaixo especificadas, no Cargo de Agente de Transporte Educacional.

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	NÍVEL	CLASSE	A PARTIR DE:
40	163121	AIRISMAR MOTA SOUZA	IV	G	21/07/2014
41	159331	EZILTON FRANCISCO CARDOSO DA SILVA	IV	G	17/07/2014
42	156101	FRANCISCO ANTONIO SOUSA MADEIRO	IV	G	19/07/2014
43	39601	JAIME RODRIGUES DE LIMA	I	L	23/07/2014
44	160291	WASHINGTON CARDOSO BRITO	IV	G	05/07/2014

Art. 4º - Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Transitório dos Profissionais da Educação Básica Municipal, após cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, para a Classe abaixo especificadas, no Cargo de Auxiliar Técnico Administrativo Educacional.

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	NÍVEL	CLASSE	A PARTIR DE:
45	10741	MARIA DE LOURDES ABREU LIMA	IV	L	23/07/2014
46	11741	MARIA HELENA RIBEIRO PAIVA	III	L	23/07/2014
47	134501	MARILUCIA GUIDA COUTINHO	III	L	23/07/2014
48	69741	NOEMI ESTEVAO DE MATOS	III	L	23/07/2014

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dez dias do mês de setembro de 2014.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0962 de 10 de setembro de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Wdson José de Souza, matrícula funcional nº 413001811, cargo: AAE função: Vigia Noturno para a Escola Municipal Maria Julia Amorim Soares Rodrigues, código de lotação nº 29.2.26, a partir de 21/08/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 537.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dez dias do mês de setembro de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0963 de 10 de setembro de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor(a) Ancelmo Pereira da Costa, matrícula funcional nº 413017875, cargo: Professor Nivel - I função: Coordenador Administrativo Financeiro para a Escola Municipal Monteiro Lobato, código de lotação nº 29.2.30, a partir de 22/08/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 537.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dez dias do mês de setembro de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0964 de 10 de setembro de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor(a) Ricardo Samarony Duarte da Silva, matrícula funcional nº 413017664, cargo: Professor Nivel - I função: Auxiliar da Biblioteca para a Escola Municipal Thiago Barbosa, código de lotação nº 29.2.39, a partir de 22/08/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 537.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dez dias do mês de setembro de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0965 de 10 de setembro de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor(a) Maria de Lourdes Silva, matrícula funcional nº 311041, cargo: AAE função: Cuidador para a CMEI Cantinho do Saber, código de lotação nº 29.3.22, a partir de 25/08/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 539.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dez dias do mês de setembro de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0966 de 10 de setembro de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor(a) Jivaldo Eucélio Pereira, matrícula funcional nº 413018422, cargo: Professor Nivel - I função: Professor de Series Iniciais para a ETI Caroline Campelo Cruz da Silva, código de lotação nº 29.2.42, a partir de 25/08/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para Fundeb-60, código nº 538.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dez dias do mês de setembro de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0968 de 10 de setembro de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor(a) Alvaro Adriano Fernandes Santos, matrícula funcional nº 413017062, cargo: AAE função: Vigia Diurno para a CMEI Infantil Princesas e Princesas, código de lotação nº 29.3.29, a partir de 27/08/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 539.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dez dias do mês de setembro de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0970 de 11 de setembro de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor(a) Anailta Barros Araujo, matrícula funcional nº 413017760, cargo: Professor Nivel - I função: Professor da Educação Infantil para a CMEI Sementes do Amanhã, código de lotação nº 29.3.16, a partir de 28/08/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para Fundeb-60, código nº 540.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos onze dias do mês de setembro de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0971 de 11 de setembro de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor(a) Valdirene de Sousa Rodrigues, matrícula funcional nº 413007841, cargo: AAE função: Cuidador para a CMEI Cantinho da Alegria, código de lotação nº 29.3.21, a partir de 26/08/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 539.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos onze dias do mês de setembro de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0973 de 11 de setembro de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Leidiane Dias Pereira Silva, matrícula funcional nº 413013074, cargo: AAE função: Limpeza para a ETI Santa Barbara, código de lotação nº 29.2.36, a partir de 14/08/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 537.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos onze dias do mês de setembro de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0976 de 11 de setembro de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor(a) Rejane Rodrigues Gonzaga de Sousa, matrícula funcional nº 413017789, cargo: Professor Nivel – I função: Professor Auxiliar para a Escola Municipal Anne Frank, código de lotação nº 29.2.3, a partir de 19/08/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para Fundeb-60, código nº 538.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos onze dias do mês de setembro de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0977 de 11 de setembro de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor(a) Marilena Pereira Mascarenhas de Sá, matrícula funcional nº 413000928, cargo: Professor Nivel – II função: Técnico para a SEMED- Gerencia de Finanças, código de lotação nº 29.4.2, a partir de 18/08/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 514.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos onze dias do mês de setembro de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0978 de 11 de setembro de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor(a) Elida Mayara da Silva Malhão, matrícula funcional nº 379231, cargo: Professor Nivel – I função: Professor de Series Iniciais para a Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão, código de lotação nº 29.2.33, a partir de 03/09/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para Fundeb-60, código nº 538.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos onze dias do mês de setembro de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0979 de 11 de setembro de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor(a) Margarida Rodrigues Pinheiro, matrícula funcional nº 413011774, cargo: AAE função: Limpeza para a Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão, código de lotação nº 29.2.33, a partir de 02/09/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 537.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos onze dias do mês de setembro de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0980 de 11 de setembro de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor(a) Michele de Almeida Lima, matrícula funcional nº 413007700, cargo: AAE função: Limpeza para a CMEI Cantiga de Ninar, código de lotação nº 29.3.5, a partir de 03/09/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 539.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos onze dias do mês de setembro de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0981 de 11 de setembro de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor(a) Neusenia Pinto de Souza, matrícula funcional nº 413010181, cargo: AAE função: Limpeza para a CMEI Irmã Maria Custodia, código de lotação nº 29.3.11, a partir de 19/08/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 539.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos onze dias do mês de setembro de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0983 de 11 de setembro de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor(a) Jovimar Nunes Ribeiro, matrícula funcional nº 146271, cargo: AAE função: Limpeza para a CMEI Pequenininhos do Cerrado, código de lotação nº 29.3.27, a partir de 01/09/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 539.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos onze dias do mês de setembro de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0985 de 11 de setembro de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Maria de Lourdes Gonçalves da Silveira, matrícula funcional nº 413017622, cargo: Professor Nível - I função: Técnico para a SEMED- Avaliação e Estatística, código de lotação nº 171.1.4, a partir de 05/08/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 514.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos onze dias do mês de setembro de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0996 de 16 de setembro de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor(a) Leiliane Lopes de Brito, matrícula funcional nº 413013157, cargo: AAE função: Limpeza para a CMEI Cantinho do Saber, código de lotação nº 29.2.38, a partir de 28/08/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 539.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0997 de 16 de setembro de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor(a) Seila Alves Pugas, matrícula funcional nº 253491, cargo: Professor Nível- II função: Técnico para a SEMED- Gerencia de Avaliação e Estatística, código de lotação nº 171.1.4.1, a partir de 15/08/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 514.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao dezesesseis dias do mês de setembro de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0998 de 16 de setembro de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Zulene Pereira Rocha , matrícula funcional nº 1044131, cargo: Professor Nivel- II função: Professor da Educação Infantil para a CMEI- Sementinhas do Saber, código de lotação nº 171.1.6.6, a partir de 25/08/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 540.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao dezesesseis dias do mês de setembro de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0999 de 16 de setembro de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor(a) Anailta Barros Araujo , matrícula funcional nº 413017760, cargo: Professor Nivel- I função: Professor de Series Iniciais para a Escola Municipal Paulo Freire, código de lotação nº 29.2.32, a partir de 25/08/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 537.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao dezesesseis dias do mês de setembro de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1000 de 16 de setembro de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Mariedes Oliveira Pereira , matrícula funcional nº 133501, cargo: TAE função: Auxiliar da Biblioteca para a Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, código de lotação nº 29.2.27, a partir de 01/10/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 537.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao dezesesseis dias do mês de setembro de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1001 de 16 de setembro de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor(a) Arlene Freitas Silva Mesquita , matrícula funcional nº 413016957, cargo: AAE função: Limpeza para a ETI Euridice Ferreira de Mello, código de lotação nº 29.2.37, a partir de 27/08/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 537.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao dezesesseis dias do mês de setembro de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1002 de 16 de setembro de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor(a) Maria Bonfim Fernandes Pereira, matrícula funcional nº 413013198, cargo: AAE função: Limpeza para a CMEI Sitio do Pica-Pau Amarelo, código de lotação nº 29.3.20, a partir de 26/08/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 539.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao dezesesseis dias do mês de setembro de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1003 de 16 de setembro de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor(a) Vanda Cirqueira de Souza, matrícula funcional nº 998131, cargo: Professor Nível - II função: Professor da Educação Infantil para a CMEI Cantinho do Saber, código de lotação nº 29.3.22, a partir de 26/08/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 540.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao dezesesseis dias do mês de setembro de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

#### PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1004 de 16 de setembro de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor(a) Domingas Lima Sousa, matrícula funcional nº 413013857, cargo: AAE função: Limpeza para a CMEI Cantinho do Saber, código de lotação nº 29.3.22, a partir de 01/09/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 539.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao dezesesseis dias do mês de setembro de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

#### PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1007 de 16 de Setembro de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de Janeiro de 2013; em consonância com o Art. 22 e 23, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da Educação Básica do Município de Palmas - PCCR,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 22, §1º, da Lei 1.445/2006, de 14 de agosto de 2006, para a Classe abaixo especificada, aos seguintes servidores no Cargo de Agente Administrativo Educacional.

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	NÍVEL	CLASSE	A PARTIR DE:
1	413005338	JANA ROSA ABREU MARTINS ROCHA	I	A	02/07/2014
2	41300451	LILIANE BARBOSA SILVA RODRIGUES	I	A	03/04/2014

Art. 2º - Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 22, §1º, da Lei 1.445/2006, de 14 de agosto de 2006, para a Classe abaixo especificada, aos seguintes servidores no Cargo de Professor PII.

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	NÍVEL	CLASSE	A PARTIR DE:
3	413004286	MARIA EMILIA GOMES FERREIRA VIANA	II	A	16/03/2014

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesesseis dias do mês de Setembro de 2014.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

#### PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1018 de 17 de setembro de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Antônia Rocha dos Santos, matrícula funcional nº 100764, cargo: Professor Nível - I função: Auxiliar de Biblioteca para a Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho, código de lotação nº 29.2.5, a partir de 03/09/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 537.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao dezesete dias do mês de setembro de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

#### PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1019 de 17 de setembro de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Maria do Socorro Solino de Souza Sena, matrícula funcional nº 259941, cargo: Professor Nível - II função: Orientador Educacional para a Escola Municipal Beatriz Rodrigues, código de lotação nº 29.2.8, a partir de 04/08/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 538.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao dezesete dias do mês de setembro de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

#### PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1020 de 17 de setembro de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor(a) Caroele Rodrigues dos Santos, matrícula funcional nº 413016667, cargo: AAE função: Merenda para a CEJA Jandira Torres Paislandim Rodrigues, código de lotação nº 29.2.44, a partir de 11/08/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 537.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao dezesete dias do mês de setembro de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1022 de 17 de setembro de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Francisco Lustosa de Souza, matrícula funcional nº 133031, cargo: Auxiliar Administrativo função: Técnico Administrativo Educacional para a ETI Caroline Campelo, código de lotação nº 29.2.42, a partir de 11/08/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 537.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao dezoito dias do mês de setembro de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1024 de 17 de setembro de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor(a) Marcilene Resplandes da Costa, matrícula funcional nº 413017166, cargo: AAE função: Limpeza para a CMEI Criança Feliz, código de lotação nº 29.3.26, a partir de 15/08/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE código nº 539.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao dezoito dias do mês de setembro de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1027 de 18 de setembro de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor(a) Candice Genara Spies, matrícula funcional nº 253191, cargo: Professor Nivel - II função: Professor de Ciências para a ETI Caroline Campelo, código de lotação nº 29.2.42, a partir de 01/09/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para Fundeb-60 código nº 538.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao dezoito dias do mês de setembro de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1028 de 18 de setembro de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor(a) Dailane Conceição Campos, matrícula funcional nº 413016736, cargo: AAE função: Merenda para a CMEI Pequenininhos do Cerrado, código de lotação nº 29.3.27, a partir de 01/09/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE código nº 539.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1033 de 18 de setembro de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor(a) Cristiane de Oliveira Vieira, matrícula funcional nº 413004424, cargo: AAE função: Limpeza para a CMEI Chapeuzinho Vermelho, código de lotação nº 29.3.25, a partir de 14/08/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE código nº 539.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1034 de 18 de setembro de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor(a) Weder Jaime Afonso da Silva, matrícula funcional nº 381971, cargo: AAE função: Vigia Diurno para a CMEI Aconchego, código de lotação nº 29.3.3, a partir de 05/09/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE código nº 539.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1035 de 18 de setembro de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor(a) Zilvânia Quinto de Souza Lima, matrícula funcional nº 413016948, cargo: AAE função: Limpeza para a CMEI Pequeninos do Cerrado, código de lotação nº 29.3.27, a partir de 05/09/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE código nº 539.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1036 de 18 de setembro de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor(a) Vanda Cirqueira de Souza, matrícula funcional nº 998131, cargo: Professor Nivel - I função: Coordenador Administrativo Financeiro para a ETI Euridice Ferreira de Mello, código de lotação nº 29.2.37, a partir de 04/09/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE código nº 537.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1037 de 18 de setembro de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor(a) Leiliane Lopes de Brito, matrícula funcional nº 413013157, cargo: AAE função: Cuidador para a Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, código de lotação nº 29.2.18, a partir de 04/09/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE código nº 537.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1038 de 18 de setembro de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Wendres Ferreira Costa, matrícula funcional nº 309991, cargo: AAE função: Vigia Diurno para a Escola Municipal Maria Julia Amorim, código de lotação nº 29.2.26, a partir de 09/09/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE código nº 537.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1039 de 18 de setembro de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor(a) Adriano Rodrigues dos Santos, matrícula funcional nº 413015096, cargo: TAE função: Auxiliar de Secretaria para a ETI Caroline Campelo, código de lotação nº 29.2.42, a partir de 09/09/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE código nº 537.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1041 de 19 de setembro de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Suelide Rodrigues de Oliveira, matrícula funcional nº 413005313, cargo: AAE função: Apoio de Pátio para a ETI Caroline Campelo, código de lotação nº 29.2.42, a partir de 15/09/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE código nº 537.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1042 de 19 de setembro de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Josiane Lima Dias de Bessa, matrícula funcional nº 413017154, cargo: AAE função: Limpeza para a Escola Municipal Thiago Barbosa, código de lotação nº 29.2.39, a partir de 12/09/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE código nº 537.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1043 de 19 de setembro de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor(a) Elvira Brasília Tome, matrícula funcional nº 413018763, cargo: Professor Nivel- I função: Professor de Series Iniciais para a Escola Municipal Lucia Sales Pereira Ramos, código de lotação nº 29.2.46, a partir de 12/09/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60 código nº 538.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1044 de 19 de setembro de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor(a) Joyce Duailibe Laignier Barbosa Santos, matrícula funcional nº 413007350, cargo: TAE função: Técnico para a SEMED- Gerencia de Ensino Fundamental, código de lotação nº 171.1.8.4, a partir de 15/09/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE código nº 514.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1046 de 19 de setembro de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor(a) Sheila Gloria dos Santos, matrícula funcional nº 413011806, cargo: AAE função: Merenda para a CMEI Carrosel, código de lotação nº 29.3.23, a partir de 10/09/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE código nº 539.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA N.º 1047 /2014, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município N.º 681, em conformidade com o art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins n.º 02/2008 de 07/05/2008 e n.º 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2014041218, objeto: contratação de fornecimento de energia elétrica, firmado com Empresa CELTINS- CIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO TOCANTINS inscrito no CNPJ 25.086.034/0001-71.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Kellen Esmaraldina de Araújo Fernandes	978731
SUPLENTE	Vilmondes Ferreira Feitosa	382731

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de setembro de 2014.

Berenice de Fátima Barbosa Castro de Freitas  
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 01050 de 19 de Setembro de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de Janeiro de 2013; em consonância com o Art. 31, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

Resolve:

Art. 1º – Indeferir os requerimentos de Gratificação por Titularidade dos Profissionais da Educação Básica Municipal por não cumprirem as exigências estabelecidas na Lei 1.445, de 14 de agosto de 2006, conforme especificado abaixo:

Ordem	Matricula	Servidor	Processo	Art. Não Atendido
1	304671	ANA DA SILVA FERNANDES	2014009552	Art. 31
2	135742	CLEUDIA DA SILVA	2014003411	Art. 31
3	413005720	CRISTIANE CARLA GONÇALVES MARTINS	2014000016	Art. 31, § 2º, inciso II
4	413012316	ESTER DE SOUSA ARAÚJO	2014011166	Art. 31
5	377911	FRANSUILA DA CONCEIÇÃO GOMES DA SILVA	2013040567	Art. 31
6	413001723	PAULA DAIANY LEITE REZENDE ARANTES	2014010001	Art. 31
7	296491	ROSIRENE MARQUES DA SILVA ROSA	2014017758	Art. 31, § 2º, inciso II
8	255751	WANDERLEY DA SILVA VALES	2014011002	Art. 31, § 2º, inciso II

Art. 2º – O prazo para interposição de pedido de recurso do indeferimento será de trinta dias, a contar da publicação desta, conforme Art. 121 da Lei Complementar nº 008 de 16 de novembro de 1999.

Art. 3º – Os recursos deverão ser protocolados na SEMED - Secretaria Municipal da Educação, através de requerimento formal, em folha A4, digitado com letra Arial ou Times New Roman, tamanho 12, contendo o nome do servidor, número de matrícula, cargo, carga horária, função, lotação, número do processo e texto com fundamentação quanto ao recurso, sendo anexado a este as documentações que se fizerem necessárias, para posterior análise e parecer da Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezenove dias do mês de setembro de 2014.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA N.º1051/2014, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município N.º 681, em conformidade com o art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins n.º 02/2008 de 07/05/2008 e n.º 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e suplente dos Contratos: nº22/2014, nº24/2014, nº25/2014, nº26/2014, nº27/2014, nº28/2014, nº29/2014, nº30/2014, referente ao Processo nº 2013023171, objeto: Locação de veículos para o transporte escolar.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Vilmondes Ferreira Feitosa	382731
SUPLENTE	Joselaine Queli Fiametti	99933

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte e dois de setembro de 2014.

Berenice de Fátima Barbosa Castro de Freitas  
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA N.º1052/2014, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município N.º 681, em conformidade com o art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins n.º 02/2008 de 07/05/2008 e n.º 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e suplente do Contrato nº048/2010, referente ao Processo nº 2010005619, firmado com Mauro Rodrigues Braga, inscrito no CPF sob o nº 847.243.581-49

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Vilmondes Ferreira Feitosa	382731
SUPLENTE	Joselaine Queli Fiametti	99933

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte e dois de setembro de 2014.

Berenice de Fátima Barbosa Castro de Freitas  
Secretária Municipal de Educação

#### PORTARIA N.º1053/2014, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município N.º 681, em conformidade com o art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins n.º 02/2008 de 07/05/2008 e n.º 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e suplente do Contrato nº047/2010, referente ao Processo nº 2010005616, firmado com Weedson Gama Ribeiro, inscrito no CPF sob o nº 289.899.881-87

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Vilmondes Ferreira Feitosa	382731
SUPLENTE	Joselaine Queli Fiametti	99933

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte e dois de setembro de 2014.

Berenice de Fátima Barbosa Castro de Freitas  
Secretária Municipal de Educação

#### PORTARIA N.º1054/2014, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município N.º 681, em conformidade com o art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins n.º 02/2008 de 07/05/2008 e n.º 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e suplente do Contrato nº046/2010, referente ao Processo nº 2010005615, firmado com Celmara Vilarindo Pereira Ferreira, inscrito no CPF sob o nº 901.008.321-72

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Vilmondes Ferreira Feitosa	382731
SUPLENTE	Joselaine Queli Fiametti	99933

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte e dois de setembro de 2014.

Berenice de Fátima Barbosa Castro de Freitas  
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA N.º1055/2014, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município N.º 681, em conformidade com o art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins n.º 02/2008 de 07/05/2008 e n.º 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e suplente do Contrato nº045/2010, referente ao Processo nº 2010005618, firmado com Lorival Schultz, inscrito no CPF sob o nº 429.674.650-20

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Vilmondes Ferreira Feitosa	382731
SUPLENTE	Joselaine Queli Fiametti	99933

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte e dois de setembro de 2014.

Berenice de Fátima Barbosa Castro de Freitas  
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA N.º1056/2014, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município N.º 681, em conformidade com o art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins n.º 02/2008 de 07/05/2008 e n.º 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e suplente do Contrato nº481/2012, referente ao Processo nº 2012031451, firmado com Mauro Rodrigues Braga, inscrito no CPF sob o nº847.243.581-49

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Vilmondes Ferreira Feitosa	382731
SUPLENTE	Joselaine Queli Fiametti	99933

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte e dois de setembro de 2014.

Berenice de Fátima Barbosa Castro de Freitas  
Secretária Municipal de Educação

**ERRATA**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do Secretário Municipal da Educação, torna público que na PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0600 de 27 de maio de 2014., publicada no Diário Oficial do Município de Palmas n.º: 1022, de 05 de junho de 2014, pág. 21.

Onde se lê:

Função: CUIDADOR, para a ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO DE CRIANÇA, código de lotação nº 29.3.18, a partir de 16/04/2014.

Leia-se:

Função: Limpeza, para Escola Municipal Maria Rosa, código de lotação nº 29.2.27, a partir de 16/04/2014;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**UNIDADES EDUCACIONAIS****NOTIFICAÇÃO**

Empresa contratada: N & G CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME

Contrato: Nº 001/2014

**1ª NOTIFICAÇÃO**

A Ace da Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, instituição de direito público, CGC/MF. Nº 01.923.535/0001-05, sito na AV. Francisco Galvão da Cruz – Qd. 49 – S/Nº Taquaralto, Palmas, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, notifica a empresa N & G CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME em virtude da morosidade, lentidão e baixo número de trabalhadores na execução dos serviços de construção de quatorze salas de aula, cozinha, refeitório, biblioteca, laboratório de informática, rampas de acesso, guarita, fachada e circulação externa e reforma no prédio existente, relativos à construção da Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro. A empresa dispõe do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a data do recebimento para apresentação de manifestação (defesa) quanto à agilidade dos serviços citados no contrato de prestação de serviços n.º 001/2014, com base legal no processo nº 2013056616, referentes aos serviços do objeto acima elencado.

na oportunidade adverte-se a notificada de que sua inércia pode implicar na aplicação de sanções que vão desde a suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração, até a aplicação de multa nos termos do contrato.

Palmas, 22 de setembro de 2014.

José Orlando F. de Oliveira  
Presidente da ACE

Wesley Martins Andrade  
Engenheiro civil / Fiscal

Jes-anny da Silva Cunha Guimarães  
Diretora de Projetos e Obras

**AVISO DE LICITAÇÃO****Modalidade de licitação: Tomada de Preço Nº008/2014**

A ACE – Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, através da Comissão Permanente de Licitação, portaria nº 004/2014, torna público que fará realizar às 10 horas do dia 10 de Outubro 2014, na Biblioteca da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, localizada na rua SF 11, APM 07, Setor Santa Fé 2º Etapa, licitação regida pela lei nº 8.666/93 e suas alterações, Tomada de Preços, do tipo “menor preço por item”,

processo n.º 2014041028, objetivando a aquisição de Gêneros alimentícios para merenda escolar. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima citado, a partir desta publicação até o dia 09 de Outubro 2014, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelo fone (63) 3571-6349/8456-6017

Palmas, 22 de Setembro de 2014.

Edinamar Almeida  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ERRATA**

A ACE- Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, através da presidente da Comissão Especial de Chamada Pública, torna público que na Chamada Pública Nº002/2014 publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº1.097,pág.07,de 22 de setembro de 2014:

Onde se lê:  
Chamada Pública Nº001/2014

Leia-se:  
Chamada Pública Nº002/2014

Palmas, 23 de setembro de 2014.

Aparecida Siqueira Lima  
Presidente da Comissão Especial de Chamada Pública

**CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****PARECER CEB/CME-PALMAS-TO Nº 015/2014**

ASSUNTO: Renovação de autorização de funcionamento do curso de educação infantil na Associação Ação Social Santa Terezinha – Centro de Educação Infantil Padre Josimo  
PROCESSO Nº 02.139.2014  
APROVADO EM: 29/08/2014

**VOTO DA RELATORA:**

Vota a relatora pela autorização de funcionamento da Associação Ação Social Santa Terezinha- Centro de Educação Infantil Padre Josimo, para um período de 04 (quatro) anos condicionado ao cumprimento das ressalvas abaixo, no prazo determinado:

1. Adaptação dos banheiros aos portadores de necessidades especiais, no prazo de 120 (cento e vinte) dias.
2. Substituição do telhado de brasilite das salas de aula, por telha de barro, no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

**DECISÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA:**

A Câmara de Educação Básica aprova por unanimidade o voto da relatora.

Luciene Ferreira Alves Poerschke  
Conselheira – Relatora  
Decreto nº 479 de 23/05/2013

Luciene Ferreira Alves Poerschke  
Presidente da Câmara de Ed. Básica  
Decreto nº 479 de 23/05/2013

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação  
Decreto de 01/01/2013  
HOMOLOGADO EM 29/08/2014

**PARECER CEB/CME-PALMAS-TO Nº 019/2014**

ASSUNTO: Autorização de funcionamento do curso de educação infantil no Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho do Saber  
PROCESSO Nº 02.133.2014  
APROVADO EM: 29/08/2014

**VOTO DA RELATORA:**

Vota a relatora pela autorização de funcionamento do curso de educação Infantil no Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho do Saber, para um período de 04 (quatro) anos condicionado ao cumprimento das ressalvas abaixo, no prazo determinado:

1. Entrega do Alvará de Licença de Funcionamento atualizado, no prazo de 120 (cento e vinte) dias;
2. Entrega do Alvará da Vigilância Sanitária, no prazo de 120 (cento e vinte) dias;
3. Entrega do Alvará do Corpo de Bombeiros, no prazo de 120 (cento e vinte) dias;
4. Instalação de barras de proteção nos banheiros, no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Depois de cumpridas as ressalvas, o CME-PALMAS-TO emitirá nova Resolução a qual não se mencionará. Porém se expirados os prazos e a Instituição ainda não estiver cumprido tais ressalvas, esta autorização ficará suspensa até o seu cumprimento. A Unidade Educacional deve informar ao Conselho Municipal de Educação caso não seja possível encaminhar documentos que comprovem a execução das ressalvas no período estipulado, com justificativa plausível seguida de solicitação para dilatação prazo. Ressalta-se que se a autorização for suspensa a instituição entrará na relação das não autorizadas por este colegiado.

**DECISÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

A Câmara de Educação Básica aprova por unanimidade o voto da relatora.

Luciene Ferreira Alves Poerschke  
Conselheira – Relatora  
Decreto nº 479 de 23/05/2013

Luciene Ferreira Alves Poerschke  
Presidente da Câmara de Ed. Básica  
Decreto nº 479 de 23/05/2013

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação  
Decreto de 01/01/2013  
HOMOLOGADO EM ----/-----/2014

## Secretaria da Saúde

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2012, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

A Secretaria Municipal da Saúde, por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO, constituída pela Portaria nº 084, de 28 de fevereiro de 2014, em consonância com as competências estabelecidas na Portaria nº 506, de 24 de novembro de 2010 e com a norma do Chamamento Público para Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços na Área de Saúde definida pelo Edital nº 01/2012, de 07 de fevereiro de 2012, aprovado pelo Parecer nº 233/2011 – PGM/ADM, publicado no Diário Oficial do Município nº 472, de 28 de fevereiro de 2012, Diário Oficial da União, de 28 de fevereiro de 2012, Jornal do Tocantins de 1º de março de 2012, Republicado no Diário Oficial do Município nº 967, de 13 de março de 2014, Diário Oficial da União nº 49, de 13 de março de 2014, Jornal do Tocantins de 29 de março de 2014, e nos termos da Lei 8.080/90, Resolução Tribunal de Contas do Estado/TO nº 768, de 14 de março de 2001, Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005 e alterações, Processo administrativo nº 2014035313 e demais normas do Sistema Único de Saúde, torna público a todos os interessados que:

HOMOLOGA E ADJUDICA a empresa proponente:

ICL INSTITUTO DE ANGIOLOGIA E CIRURGIA E LASER LTDA, nome fantasia ICL-INSTITUTO DA CIRCULAÇÃO E LASER, CNPJ n.º 08.748.430/0001-06, sediada na Quadra 401 Sul, Avenida NS1, Conjunto 02, Lotes 03/05, Sala 05, Centro, Plano Diretor Sul, Palmas – Tocantins, APTA a prestar serviços técnico-profissionais especializados em Consulta Médica em Atenção Especializada – 225115 – Médico Angiologista, Ultrassonografia Doppler Colorido de Vasos e Ultrassonografia Doppler Colorido de Vasos (MMI / MMS / MMID / MMIE / MMSD / MMSE) previstos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Materiais Especiais do SUS nos termos do Edital de Credenciamento nº. 01/2012, ao Sistema Único de Saúde, por meio de Credenciamento à Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, conforme Processo administrativo nº. 2014035313 pelo período de 12 (doze) meses a partir da assinatura do instrumento contratual, cujo valor total da contratação é de R\$ 180.540,00 (cento e oitenta mil, quinhentos e quarenta reais) que correrá à conta das dotações orçamentárias: Os pagamentos dos valores contratados com base no Sistema de Informação Ambulatorial SIA/SUS serão realizados pelas dotações orçamentárias: Funcional Programática: 3200.10.302.0301.4189; Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0.410; Os pagamentos dos valores complementares à tabela SIA/SUS para atendimento do Município de Palmas serão realizados pelas dotações orçamentárias: Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4189, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 0040; Os pagamentos dos valores complementares referentes aos atendimentos dos municípios referenciados na PPI para Palmas serão realizados pela Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4189, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de Recursos nº 0420, visando ao atendimento da população do Município de Palmas e da população dos Municípios referenciados para atendimento em Palmas previstos na Programação Pactuada e Integrada – PPI vigente.

Palmas, 18 de setembro de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA  
Secretário da Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO n.º 24/2014**

ESPÉCIE: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CREDENCIADOR: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CREDENCIADA: ICL INSTITUTO DE ANGIOLOGIA E CIRURGIA E LASER LTDA

OBJETO: O presente Credenciamento tem por objeto, regulamentar a prestação de serviços especializados em Consulta Médica em Atenção Especializada – 225115 – Médico Angiologista, Ultrassonografia Doppler Colorido de Vasos e Ultrassonografia Doppler Colorido de Vasos (MMI / MMS / MMID / MMIE / MMSD / MMSE), nos termos do Edital de Credenciamento nº. 01/2012, e nas quantidades especificadas no Termo de Referência, folhas 03 a 06 do presente processo pela CREDENCIADA, aos usuários do SUS, visando em especial, a atenção a todos os pacientes referenciados pelas Unidades de Saúde de Palmas, sob as condições estabelecidas neste instrumento, sendo que os procedimentos a serem contratados compõem a Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Materiais Especiais do SUS.

VIGÊNCIA: O Credenciamento entrará em vigor a partir da assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos respeitado o limite legal de 60 (sessenta) meses.

VALOR: O valor total estimado para execução deste instrumento é R\$ 180.540,00 (cento e oitenta mil, quinhentos e quarenta reais) visando ao atendimento da população do Município de Palmas e da população dos Municípios referenciados para atendimento em Palmas previstos na Programação Pactuada e Integrada – PPI vigente.

BASE LEGAL: Processo n.º 2014035313, Edital de Credenciamento n.º 01/2012, Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei nº 8.666, de 21/06/93, e alterações; Lei Municipal nº 1.689/2009,

Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005 e alterações, e as demais normas do Sistema Único de Saúde e os princípios norteadores da Administração Pública.

RECURSOS: As despesas atinentes aos compromissos assumidos neste Credenciamento, correrão por conta dos recursos advindos das dotações orçamentárias descritas a seguir: Os pagamentos dos valores contratados com base no Sistema de Informação Ambulatorial SIA/SUS serão realizados pelas dotações orçamentárias: Funcional Programática: 3200.10.302.0301.4189; Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0.410. Os pagamentos dos valores complementares à tabela SIA/SUS para atendimento do Município de Palmas serão realizados pelas dotações orçamentárias: Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4189, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 0040. Os pagamentos dos valores complementares à tabela SUS referentes aos atendimentos dos municípios referenciados na PPI para Palmas serão realizados pela Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4189, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de Recursos nº 0420.

SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos Alves Teixeira – Secretário da Saúde – Credenciador e Rosa Maria Moreira Silva/ Antônio Fagundes da Costa Junior, Representante legal da empresa ICL INSTITUTO DE ANGIOLOGIA E CIRURGIA E LASER LTDA – Credenciada.

## Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável

### CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE ESTABELECIMENTO

O Contencioso de Obras e Posturas, com base no artigo 521 e 524 do Código Municipal de Posturas, Lei nº. 371/92, bem como do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para paralisarem imediatamente as atividades exercidas, é se querendo comparecerem no Contencioso de Obras e Posturas, no prazo de 5 (cinco) dias, sito a Área Verde 304 Sul s/nº, Parque Cesamar, Centro, Palmas/TO, CEP: 77.001-900, para manifestar nos autos do processo administrativo, por estarem exercendo atividades sem a necessária licença, expedido pela prefeitura, desrespeitando a Lei supramencionada.

Autuado	Processo	CPF/CNPJ	Nº. da Not. de Embargo de Estabelecimento
A. B. ROCHA – ME	2014044781	09.627.552/0001-07	001176

Palmas-TO, 23 de setembro de 2014.

Lílian Alves Martins Amorim  
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 6 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a Área Verde 304 Sul s/nº, Parque Cesamar, centro, Palmas/TO – CEP 77.001-900, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração ao Código de Posturas do Município Lei nº 371/92, sob pena de serem considerados revéis.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
GRACIELA DE SOUSA SILVA	2014028089	017.122.231-86	003626
WELTON CARVALHO DA LUZ	2014005591	873.380.411-72	000147

Palmas, 23 de setembro de 2014.

Lílian Alves Martins Amorim  
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a Área Verde 304 Sul s/nº, Parque Cesamar, centro, Palmas/TO – CEP 77.001-900,, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração ao Código de Obras do Município Lei nº. 045/90, sob pena de serem considerados revéis.

Interessado(a)	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
ALEX COIMBRA E OUTROS	2014017789	698.792.571-20	000092
JOAQUIM NASCIMENTO RAMOS	2014002987	643.203.911-87	001049
MARIA HELENA PEREIRA LIMA	2013044153	499.293.211-87	000306

Palmas-To, 23 de setembro de 2014.

Lílian Alves Martins Amorim  
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE OBRA

O Contencioso Administrativo, com base no artigo 309, § 2º, alínea "c", do Código Municipal de Obras, Lei nº. 045/90, e dos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, atualmente em lugar incerto e não sabido, para paralisar imediatamente a obra realizada e se querendo comparecerem no Contencioso Administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias, sito a Área Verde 304 Sul s/nº, Parque Cesamar, Centro, Palmas/TO, CEP: 77.001-900, para manifestar nos autos do processo administrativo, por estarem edificando sem alvará e projeto aprovado pela prefeitura, desrespeitando a Lei supramencionada.

Interessado(a)	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
ADRIANA CÉSAR VITORINO DE MENDONÇA	2014044470	978.905.961-20	000926
FABRICIO MURIEL SILVA MELO	2014044786	040.114.661-82	001986
IDERVAL JOÃO DA SILVA	2014044783	125.804.901-59	000924
ILDA GOMES VELOZO CARDOSO	2014044464	388.889.391-72	001989
JOSE ALVES DE SOUZA	2014044788	955.775.721-34	001987
LUIZ ANTONIO MENESES GOMES	2014044791	931.545.181-34	001988
LUSIVALDO RODRIGUES DE AGUIAR	2014044487	372.193.832-15	001982
PAULO PEREIRA GUEDES	2014044485	022.267.478-42	000925

Palmas - TO, 23 de setembro de 2014.

Lílian Alves Martins Amorim  
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

## Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

#### PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 46, DE 22 DE AGOSTO DE 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso de suas atribuições, designado pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, c/c artigo 23 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora DENISE ALMEIDA DE SÁ, Matrícula Funcional nº 413018908, Gerente de Gestão e Finanças, para manifestar-se por escrito em atos administrativos, referentes ao Setor de Recursos Humanos, acompanhar e fiscalizar, responsabilizando-se pelo fiel cumprimento das ações do setor.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 22 de agosto de 2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, em Palmas - TO, aos 22 dias do mês de agosto do ano de 2014.

CLEIDE BRANDÃO ALVARENGA  
Secretária

## Secretaria de Desenvolvimento Social

### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 004/2014

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONVÊNIO  
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS-TO  
PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO ATLETICA ATENAS  
OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo a assistência mútua entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - por meio do fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente e a ASSOCIAÇÃO ATLETICA ATENAS, tendo como objetivo a inclusão social através do futebol society para crianças e adolescentes de 07 a 15 anos, proporcionando crescimento na educação e cidadania do público alvo almejado conforme projeto apresentado pela entidade proponente.  
VALOR: R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais)  
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura do convênio até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.  
BASE LEGAL: Processo nº 2013023348, Lei Orgânica do Município IN nº 04/04 TCE, IN nº 1/97 – STN, Decreto Municipal nº 250/02 e, no que couber, a Lei nº 8.666/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 1500. Classificação Funcional: 08.243.0302.4153, Natureza da Despesa: 33.50.43, Sub Elemento: 0100, Vínculo: 075090199 conforme NE: 7209.

### EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 237/2014

ESPÉCIE: FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.  
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS PALMAS LTDA.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de peças originais e genuínas e prestação de serviços de manutenção em automóveis da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.  
VALOR: R\$ 10.201,64 (dez mil e duzentos e um reais e sessenta e quatro centavos).  
VIGÊNCIA: Até 22 de setembro de 2015 a partir da assinatura.  
BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e no processo nº 2014027827  
RECURSOS: Funções Programáticas: 03.5800.08.244.0302.6057; Natureza da Despesa: 33.90.30; e 33.90.39 Fonte: 070090-199 Fichas; 20142848 e 20142848, Nota de Empenho nº: 12393 e 12395.

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#### RESOLUÇÃO Nº 014/2014.

Dispõe Sobre A Apreciação Da Renovação Do Registro Da Instituição Não – Governamental Ação Social Arquidiocesana De Palmas - ASAP.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.553 de 11 de junho de 2008, em reunião ordinária dia 03 de Setembro de 2014 às 14h: 30 minutos, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, RESOLVE:

1. Deliberar pela aprovação da renovação da Instituição AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA DE PALMAS – ASAP;

2. A instituição está REGISTRADA sob o Nº 001

3. A renovação terá validade por 2 (dois) anos podendo ser cancelada a qualquer tempo, em caso de descumprimentos dos requisitos;

4. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 03 de setembro de 2014.

Ivanilson Lourenço Alves  
Presidente do CMDCA

#### RESOLUÇÃO Nº 015/2014

Dispõe Sobre A Apreciação Da Renovação Do Registro Da Instituição Não – Governamental Centro De Integração Empresa – Escola CIEE.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.553 de 11 de junho de 2008, em reunião ordinária dia 03 de Setembro de 2014 às 14h: 30 minutos, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, RESOLVE:

1. Deliberar pela aprovação da renovação da Instituição CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA – ESCOLA CIEE;

2. A instituição está REGISTRADA sob o Nº 018.

3. A renovação terá validade por 2 (dois) anos podendo ser cancelada a qualquer tempo, em caso de descumprimentos dos requisitos;

4. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 03 de setembro de 2014.

Ivanilson Lourenço Alves  
Presidente do CMDCA

#### RESOLUÇÃO Nº 016/2014

Dispõe Sobre A Apreciação Da Renovação Do Registro Da Instituição Não – Governamental Centro Comunitário Dom Orione.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.553 de 11 de junho de 2008, em reunião ordinária dia 03 de Setembro de 2014 às 14h: 30 minutos, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, RESOLVE:

1. Deliberar pela aprovação da renovação da Instituição Centro Comunitário Dom Orione;

2. A instituição está REGISTRADA sob o Nº 016

3. A renovação terá validade por 2 (dois) anos podendo ser cancelada a qualquer tempo, em caso de descumprimentos dos requisitos;

4. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 03 de setembro de 2014.

Ivanilson Lourenço Alves  
Presidente do CMDCA

**RESOLUÇÃO Nº 017/2014**

Dispõe Sobre A Apreciação Da Renovação Do Registro Da Instituição Não – Governamental Instituto Nossa Senhora De Lourdes.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.553 de 11 de junho de 2008, em reunião ordinária dia 03 de Setembro de 2014 às 14h: 30 minutos, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, RESOLVE:

1. Deliberar pela aprovação da renovação do Instituto Nossa Senhora de Lourdes;
2. A instituição está REGISTRADA sob o Nº 034
3. A renovação terá validade por 02 (dois) anos podendo ser cancelada a qualquer tempo, em caso de descumprimentos dos requisitos;
4. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 03 de setembro de 2014.

Ivanilson Lourenço Alves  
Presidente do CMDCA

**RESOLUÇÃO Nº 018/2014**

Dispõe Sobre A Apreciação Da Renovação Do Registro Da Instituição Não – Governamental Rede Nacional De Aprendizagem, Promoção Social E Integração – RENAPSI

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.553 de 11 de junho de 2008, em reunião ordinária dia 03 de Setembro de 2014 às 14h: 30 minutos, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, RESOLVE:

1. Deliberar pela aprovação da renovação da Instituição REDE NACIONAL DE APREDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO - RENAPSI;
2. A instituição está REGISTRADA sob o Nº 028.
3. A renovação terá validade por 2 (dois) anos podendo ser cancelada a qualquer tempo, em caso de descumprimentos dos requisitos;
4. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 03 de setembro de 2014.

Ivanilson Lourenço Alves  
Presidente do CMDCA

**RESOLUÇÃO Nº 019/2014**

Dispõe Sobre A Apreciação Da Renovação Do Registro Da Instituição Não – Governamental Fundação Fé E Alegria Do Brasil.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.553 de 11 de junho de 2008, em reunião ordinária dia 11 junho de 2014 às 14h: 30 minutos, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, RESOLVE:

1. Deliberar pela aprovação da renovação da Instituição FUNDAÇÃO FÉ E ALLEGRIA DO BRASIL.
2. A instituição está REGISTRADA sob o Nº 020.

3. A renovação terá validade por 2 (dois) anos podendo ser cancelada a qualquer tempo, em caso de descumprimentos dos requisitos;

4. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de junho de 2014.

Ivanilson Lourenço Alves  
Presidente do CMDCA

**RESOLUÇÃO Nº 020/2014**

Dispõe Sobre A Apreciação Da Renovação Do Registro Da Instituição Não – Governamental Semente Do Verbo.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.553 de 11 de junho de 2008, em reunião ordinária dia 11 junho de 2014 às 14h: 30 minutos, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, RESOLVE:

1. Deliberar pela aprovação da renovação da Instituição SEMENTE DO VERBO.
2. A instituição está REGISTRADA sob o Nº 010.
3. A renovação terá validade por 2 (dois) anos podendo ser cancelada a qualquer tempo, em caso de descumprimentos dos requisitos;
4. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de junho de 2014.

Ivanilson Lourenço Alves  
Presidente do CMDCA

## Secretaria de Acessibilidade, Mob., Trânsito e Transporte

**PORTARIA Nº 038/2014**

O Secretario Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e consoantes o disposto no artigo 80, inciso IV, da lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Medida Provisória nº 04 de 22/08/2014 que altera a Lei 1.954/2013 de 01/04/2013, combinado com a Lei 768, de 28/12/1998, Lei 1173 de 21 de janeiro de 2003, Decreto 940 de 10/10/2002, Decreto nº 408 de 20 de março de 2013 e Decreto nº 108 de 04 de julho de 2008.

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2014005487, objeto: contratação de empresa para locações de equipamentos e tendas, firmado com as Empresas Carvalho e Cunha Ltda, inscrita no CNPJ Nº 17.215.525/0001-47 e a Led Pley Locações de Estrutura para Eventos Eireli-ME, inscrita no CNPJ nº 16.865.931/0001-00

Servidor		Matrícula
Titular	Marcelo Alves Silva	413017306
Suplente	Joseisa Martins Vieira Furtado	256771

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE – SMAMTT – aos 04 dias do mês de setembro 2014.

CHRISTIAN ZINI AMORIM  
Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade,  
Trânsito e Transporte – SMAMTT

## Secretaria de Segurança e Defesa Civil

### PORTARIA N.º 066/2014 – GEFIN/SMSDC

Substituição de servidor para exercer a função de fiscal do CONVÊNIO SENASP/MJ N.º 792273/2013 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL – SMSDC - do Município de Palmas, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e consoante o disposto no artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013.

#### R E S O L V E:

Art. 1º Substituir o servidor Enes Rodrigues Moura, matrícula 1121321, pela servidora Vanderléia Vasconcelos dos Santos, matrícula 111802-1 para exercer a função de Fiscal do CONVÊNIO SENASP/MJ N.º 792273/2013, cumulativamente com as funções já exercidas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL – SMSDC, aos 23 dias do mês de setembro de 2014.

Francisco Viana Cruz  
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Civil

### PORTARIA N.º 067/2014 – GAB/SMSDC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas e Ato, publicado no Diário Oficial do Município n.º 000, e em conformidade com art. 67, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins n.º 02/2008, de 07 de maio de 2008 e 001/2010, de 24 de fevereiro de 2010.

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 238/2014 do Processo Administrativo nº 2014038.338, objeto: Prestação de serviço especializado em chaveiro, para manutenção das instalações do prédio da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil, firmado com a ANA PAULA ROSA DE FARIA, inscrita no CNPJ nº 11.569.482/0001-11.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	ANDERSON PARENTE SANTOS	41301875-3
SUPLENTE	ANTÔNIO CLAUDIO LOPES	41301887-5

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV- Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII- Manifestar quando à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL, aos 23 dias do mês de setembro de 2014.

Francisco Viana Cruz  
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Civil

### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 238/2014

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL  
CONTRATADA: ANA PAULA ROSA DE FARIA  
OBJETO: A prestação de serviço especializado em chaveiro, para manutenção das instalações do prédio da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura, até o vencimento em 12 meses (01 ano).

BASE LEGAL: O presente contrato decorre do processo nº 2014038338, dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Geral de Contratos e Licitações.

RECURSOS: As despesas atinentes aos compromissos ora assumidos, correrão à conta da dotação orçamentária: Classificação Funcional: 06.122.0317.4002, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 001000199, conforme Nota de Empenho nº200196.

## Fundação Cultural de Palmas

**PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 108/2014,  
de 24 de setembro de 2014.**

Dispõe sobre a homologação de resultados da avaliação promovida pela Comissão Curadora do 1º Festival de Poesia Falada.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 137/2007, LC Nº 159/2008, LC Nº 290/2014, Lei Nº 1.954/2013, e em consonância com o Edital nº 011/2013/FCP, que regulamenta o 1º Festival de Poesia Falada,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar e publicar os resultados (Anexo Único) das avaliações promovidas pela Comissão Curadora do 1º Festival de Poesia Falada, instituída pela PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 104/2014, publicada no DOM nº 1.091, de 12 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de 2014.

**GERSON ALVES DE SOUSA**  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 108/2014,  
de 24 de setembro de 2014

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA COMISSÃO CURADORA DO  
1º FESTIVAL DE POESIA FALADA – EDITAL 011/2013/FCP

Proponente	Poesia/Poema	Pontuação	Resultado
1 Irma Cristina Silva Galhardo	Mãe da Lua	173	Habilitado
2 Francisco Ronaldo de Araújo	Artifício do Conflito	164	Habilitado
3 Zélia Rodrigues Martins da Silva	Jalapaço e a Educação	164	Habilitado
4 Arivaldo da Silva Santos	Diário de Outono...	163	Habilitado
5 Daicy de Oliveira Faustino	Minha Terra	157	Habilitado
6 George Henrique Silva	Palavras Mudadas	154	Habilitado
7 Abelson Oliveira Ribeiro Filho	Apenas Eu	148	Habilitado
8 Tatiane Cristina Silva	O Fim do Tempo	148	Habilitado
9 Davino Pereira de Lima Júnior	Ao Norte	147	Habilitado
10 Sidineis Coelho Viana	A Distância	143	Habilitado
11 Cláudio Nogueira Carneiro	Entrelinhas	142	Habilitado
12 Milton Alves Faustino	Poema do Rio Araguaia	136	Habilitado
13 Cicero Wanderlei da Silva Lira	O Cajado	120	Habilitado
14 Ana Keyla Gomes Guimarães Franco	Fôlego	119	Habilitado
15 Jonathan Lima Rosa	Das Nuvens ao Castelo de Vento	113	Habilitado
16 Karoline Francisca Barbosa	Do Barro Que Há em Mins	107	Habilitado
17 Fernanda Alves Veloso Naves	A Bela Senhora e o Velho Rapaz	104	Habilitado
18 Lucimar Alves da Rocha	Amor Não Correspondido	104	Habilitado
19 Paulo Manduca Cortizo Vidal	Devaneio	102	Habilitado
20 Rafael Rodrigues Farias	Em Verso e Prosa, O Encanto da Morena Rosa	100	Habilitado

21	Abelson Oliveira Ribeiro Filho	Com Você	120	habilitado conforme item 4.1 do Edital
22	Abelson Oliveira Ribeiro Filho	Sentimentos Guardados	117	habilitado conforme item 4.1 do Edital
23	Daicy de Oliveira Faustino	Um Grito Perdido no Espaço	140	habilitado conforme item 4.1 do Edital
24	Fernanda Alves Veloso Naves	Joana	101	habilitado conforme item 4.1 do Edital
25	Francisco Ronaldo de Araújo	Homo Poeticus	155	habilitado conforme item 4.1 do Edital
26	Francisco Ronaldo de Araújo	A Morte do Homem	150	habilitado conforme item 4.1 do Edital
27	George Henrique Silva	Alma Lavada	148	habilitado conforme item 4.1 do Edital
28	Jonathan Lima Rosa	Luna Lua	112	habilitado conforme item 4.1 do Edital
29	Milton Alves Faustino	Rio Araguaia, Uma das Maravilhas	132	habilitado conforme item 4.1 do Edital
30	Milton Alves Faustino	Poema do Tocantins	125	habilitado conforme item 4.1 do Edital

## Previpalmas

### CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

#### ATA Nº 09 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – PALMAS – TOCANTINS.

Aos, dez dias do mês de Setembro do ano de dois mil e quatorze, terça-feira, às 09h:00min (Nove horas), reuniram-se na sede do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, os seguintes membros deste Colegiado, o Senhor Antônio Edson Gomes de Souza, representante dos Servidores indicado pelo Sindicato, e Presidente deste Conselho; o Senhor Lindolfo Campelo da Luz Junior, representante do servidores indicado pelo Poder Executivo, que toma posse nessa reunião, tendo sido nomeado pelo Decreto nº 831, de 08 de Agosto de 2014, após abertura da reunião o Senhor presidente Antonio Edson Gomes de Souza determinou que os processos de Revisão nº 2012045229, da Senhora Enedi Cavalcante Galvão e 2014005914, do Senhor João Batista Mariano de Brito, estão autorizados para pagamento, que deverão ser convalidados na próxima reunião extraordinária, por impossibilidade prosseguimento devido a falta de quórum o Senhor Presidente Antonio Edson Gomes de Souza encerrou a reunião, convocando os Conselheiros, para a próxima reunião ordinária, no mês de Outubro, dia 15 (dez) às 08h:30min (oito horas e trinta minutos), na Sala de Reunião do PREVIPALMAS. E eu, Natalya Aires Ribeiro, servidora desta Instituição, fui designada para relatar os trabalhos da presente reunião, como Secretária ad-hoc, lavrei a presente Ata, a qual, após lida, achada conforme, fica aprovada e vai devidamente assinada pelos respectivos membros deste Conselho.

CONSELHEIROS:

ANTÔNIO EDSON GOMES DE SOUZA – Presidente

LINDOLFO CAMPELO DA LUZ JUNIOR - Membro



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS